

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais do **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL!**

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1

## **1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Santa Isabel.

Deste modo, o Município de Santa Isabel, torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **2.1 Objeto do edital**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santa Isabel.

### **2.2 Quantidade de projetos selecionados**

Serão selecionados **48 (quarenta e oito)** projeto.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

### **2.3 Valor total do edital**

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de **R\$ 282.785,90 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **13.3920130.2769 Categoria 3.3.90.31.00 Ficha 496 DR 05.000.0000**

- a) Sobre o valor total repassado pelo Município de Santa Isabel ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.
- b) Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas podem ser ampliadas para contemplar mais inscrições.

2

## 2.4 Prazo de inscrição

De **00** horas do **dia 17/03/2026** até às **23h59min** do dia **17/04/2026**.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

A contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital será iniciada sempre no dia seguinte à data informada para início do prazo e incluirá o dia do vencimento. A contabilização será feita sempre em dias corridos, exceto quando for expressa a contagem em dias úteis.

## 2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que **reside** no Município de Santa Isabel há pelo **01 (um) ano**.

**Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

## 2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

**Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.**

**Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.**

**Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.**

## 2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo **03 (três)** e poderá ser contemplado com no máximo **03 (três)** projetos.

## 3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

## 4. INSCRIÇÕES

**NA ETAPA DE INSCRIÇÃO NÃO DEVEM SER SOLICITADOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, TAIS COMO CERTIDÕES NEGATIVAS E TODOS OS**

**DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 9.1, QUE SERÃO EXIGIDOS POSTERIORMENTE.**

O agente cultural deve encaminhar por meio de:

**DOCUMENTO ÚNICO EM FORMATO PDF PESQUISÁVEL**

**NOMEADO COM O NOME DO PROPONENTE E NOME DO PROJETO**

**(EX: PESSOA DE TAL – PROJETO X)**

**PARA O EMAIL:**

[pnab@santaisabel.gov.br](mailto:pnab@santaisabel.gov.br)

a seguinte documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

**Atenção!**

- **O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.**
- **SÓ SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUE FOREM EMITIDAS EM FORMATO ÚNICO PDF E EM UM ÚNICO EMAIL ENVIADO.**
- **SENDO UM EMAIL ÚNICO POR PROJETO INSCRITO**
- **O PROPONENTE ENVIANDO MAIS DE UM EMAIL SOBRE SEU PROJETO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO**

**Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).**

**5. COTAS**

**5.1 Categoria de cotas**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

### **5.2 Concorrência concomitante**

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

### **5.3 Desistência do optante pela cota**

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

### **5.4 Remanejamento das cotas**

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação

### **5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos**

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

## 6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

### 6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária. Salvar em formato PDF pesquisável e enviar no email

[pnab@santaisabel.p.gov.br](mailto:pnab@santaisabel.p.gov.br)

**Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.**

**SÓ SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUE FOREM EMITIDAS EM FORMATO PDF E EM UM ÚNICO EMAIL POR PROJETO ENVIADO**

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o **Município de Santa Isabel** de qualquer responsabilidade civil ou penal.

### 6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até **12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural**

### 6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

**Atenção!** O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

**Atenção!** O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

**Atenção!** O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

**Atenção!** Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

## 6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

## 7. ETAPA DE SELEÇÃO

### 7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão:

- Emerson da Silva Soares (Secretário Municipal de Arte e Cultura)
- Kátia Fornaziero (Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural)
- Kazumi Sugimoto (Diretora de Projetos Secretaria de Arte e Cultura)
- 01 ou 02 pareceristas externos contratados

## 7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.**

## 7.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

## 7.4 Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

## 7.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados

com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção.

### 7.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Santa Isabel e no site oficial

<http://portal.santaisabel.sp.gov.br>

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao **Grupo de Trabalho PNAB – Ciclo 2** que deve ser apresentado por meio de e-mail

[pnab@santaisabel.sp.gov.br](mailto:pnab@santaisabel.sp.gov.br) no prazo de 03 (três) dias úteis CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024.a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Site e Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

## 8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

**OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS PROJETOS COM PONTUAÇÕES QUE OBTIVERAM EMPATE OU O PROJETO SEGUINTE COM PONTUAÇÃO MENOR EM OUTRA CATEGORIA QUE OS PARECERISTAS JULGAREM NECESSÁRIAS A PARTIR DAS ECUTAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em **outro edital da PNAB**.

## 9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

**DE ACORDO COM O ART. 10, § 1º DA LEI Nº 14.903/2024 ESTA ETAPA NÃO PODE SER REALIZADA JUNTAMENTE COM A ETAPA DE SELEÇÃO. SOMENTE OS AGENTES CULTURAIS JÁ SELECIONADOS TERÃO A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

### 9.1 Documentos necessários:

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de até **15 (quinze) dias** após a publicação do resultado final de seleção,

por meio de **arquivos salvo em um documento ÚNICO no formato PDF “pesquisável”** colocando no Assunto: Nome do Proponente/ Nome do Projeto

no e-mail [pnab@santaisabel.sp.gov.br](mailto:pnab@santaisabel.sp.gov.br) os seguintes documentos:

**A SECRETARIA DE ARTE E CULTURA DE SANTA ISABEL FORNECERÁ AUXÍLIO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO EMITINDO, POR EXEMPLO, AS CERTIDÕES OU AUXILIANDO NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, PARA PROPONENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

10

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

IV - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais:

Sendo certidões de IPTU e ISS:

[https://santaisabel-prefeitura.cecam.com.br/TributosWeb/EMISSOES/certidaoprincipaliptu.aspx?\\_ga=2.128476232.592609692.1648035719-1855522517.1631558213](https://santaisabel-prefeitura.cecam.com.br/TributosWeb/EMISSOES/certidaoprincipaliptu.aspx?_ga=2.128476232.592609692.1648035719-1855522517.1631558213)

- a) Caso o contribuinte tenha inscrição municipal e seu cadastro esteja regular com o município, ele pode emitir a certidão pelo endereço eletrônico da prefeitura, sem nenhum custo.
- b) Caso o contribuinte não tenha inscrição municipal, o mesmo deverá efetuar a solicitação de certidão de nada consta, efetuando o pagamento das taxas de protocolo e emissão na Prefeitura de Santa Isabel (Avenida República, 530 – Centro).

Nesse caso, a emissão do documento pode acontecer em até 10 (dez) dias, conforme previsto na legislação municipal.

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

<https://www.tst.jus.br/certidao1>

V – 02 (dois) Comprovantes de domicílio, por meio da apresentação de contas relativas ao domicílio contendo o nome do proponente no destinatário, sendo a cópia de um comprovante atual e outra relativa há pelo menos um ano anterior.

VI - Dados da conta bancária, aberta preferencialmente para recebimento dos recursos do projeto.

**Atenção! A comprovação de domicílio poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:**

**I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;**

**II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou**

**III - que se encontre em situação de rua.**

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certdaointernet/PJ/Emitir>

VI – certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

VII - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários municipais, sendo as certidões de IPTU e ISS:

[https://santaisabel-prefeitura.cecarn.com.br/TributosWeb/EMISSOES/certidaoprincipalipu.aspx?\\_ga=2.128476232.592609692.1648035719-1855522517.1631558213](https://santaisabel-prefeitura.cecarn.com.br/TributosWeb/EMISSOES/certidaoprincipalipu.aspx?_ga=2.128476232.592609692.1648035719-1855522517.1631558213)

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

<https://www.tst.jus.br/certidao1>

X - Dados da conta bancária, aberta preferencialmente para recebimento dos recursos do projeto.

XI - 02 (dois) Comprovantes de domicílio, por meio da apresentação de contas relativas ao domicílio contendo o nome do proponente no destinatário, sendo a cópia de um comprovante atual e outra relativa há pelo menos um ano anterior.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo coletivo, em nome do representante do grupo

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

IV - certidão negativa débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

<https://www.tst.jus.br/certidao1>

V - Dados da conta bancária, aberta preferencialmente para recebimento dos recursos do projeto

VI - 02 (dois) Comprovantes de domicílio, por meio da apresentação de contas relativas ao domicílio contendo o nome do proponente no destinatário, sendo a cópia de um comprovante atual e outra relativa há pelo menos um ano anterior.

**Atenção! As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.**

**Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.**

**Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.**

## 9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao caberá recurso destinado ao **Grupo de Trabalho da PNAB – CICLO 2** que deve ser apresentado por meio de e-mail [pnab@santaisabel.sp.gov.br](mailto:pnab@santaisabel.sp.gov.br) no prazo de **3(três) dias úteis** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no **Portal do Município de Santa Isabel**.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

## 10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo **Município de Santa Isabel – Secretaria de Arte e Cultura** contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

### 10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 22/06/2026 sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

**Atenção!** A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

14

## **11.DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS**

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, Município de Santa Isabel, Secretaria de Arte e Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

## **12.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

### **12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Arte e Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural**

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

### **12.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de Santa Isabel**

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até **31/08/2027**.

O **Relatório Financeiro da Execução Cultural** só será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

### 13.DISPOSIÇÕES FINAIS

15

#### 13.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.**

A publicação do Resultado Final, não impede a anulação do ato de habilitação ou de aprovação, a exemplo de eventual ocorrência de comprovação de caso de fraude documental ou má-fé do proponente.

#### 13.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://portal.santaisabel.sp.gov.br>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no <https://portal.santaisabel.sp.gov.br> e nas mídias sociais oficiais.

#### 13.2 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [pnab@santaisabel.sp.gov.br](mailto:pnab@santaisabel.sp.gov.br) e telefone **11 4657 3464**

Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Arte e Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural.

#### 13.3 **ATENÇÃO!!! O NÃO CUMPRIMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO, NÃO HAVENDO A DEVOLUÇÃO DO RECURSO, ACARRETARÁ NA NEGATIVAÇÃO DO PROPONENTE NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, O IMPEDIMENTO NA PARTICIPAÇÃO DE FUTUROS EDITAIS. O IMPEDIMENTO DE CONTRATOS COM A PREFEITURA E PROCESSO JUDICIAL**

#### 13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até **180 (cento e oitenta dias)** após a publicação do resultado final.

#### 14. Cessão de uso de imagens

O agente cultural aprovado concorda em ceder automaticamente ao **Município de Santa Isabel, por meio da Secretaria de Municipal de Cultura**, o uso da sua imagem e voz, bem como o uso de imagens e sons relacionados à execução do projeto aprovado, para uso em meios de comunicação, tais como internet, televisão, jornais, revistas e rádios, para divulgação dos selecionados e das realizações culturais do Município, a bem da maior visibilidade e acesso.

16

- 14.1.1** Todos os projetos apresentados neste Edital deverão obedecer à legislação relativa aos Direitos Autorais e conexos contemplada na Lei Federal nº 9.610/1998 e demais dispositivos, bem como à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e sua regulamentação municipal, através do Decreto nº 21.295/2022, no que coube

#### Atenção.

**Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital contando que as datas são previsões e podem sofrer alterações devido a prazos burocráticos.**

| Fase                                                                         | Datas/Prazos                                 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Publicação dos editais                                                       | <b>17/03/2026</b>                            |
| Período de Inscrição                                                         | <b>17/03/2026</b><br>a<br><b>17/04/2026</b>  |
| Oficina de Orientação para inscrição no edital aos agentes culturais         | <b>a definir</b>                             |
| Publicação da lista de inscritos                                             | <b>22/04/2026</b>                            |
| Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção de Projetos (1ª Etapa) | <b>23/04 /2026</b><br>a<br><b>08/05/2026</b> |
| Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados           | <b>12/05/2026</b>                            |
| Período de interposição de recurso referente à análise de mérito             | <b>12/05/2026</b><br>a<br><b>14/05/2026</b>  |
| Período para análise de recurso referente à análise de mérito                | <b>15/05/2026</b>                            |

|                                                                          |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Publicação final de selecionados, suplentes e desclassificados           | <b>19/05/2026</b>                           |
| Entrega da documentação dos projetos selecionados e suplentes (2ª Etapa) | <b>19/05/2026</b><br>a<br><b>03/06/2026</b> |
| Habilitação documental dos projetos selecionados e suplentes pela SMC    | <b>03/06/2026</b><br>a<br><b>05/06/2026</b> |
| Publicação da análise documental                                         | <b>09/06/2026</b>                           |
| Período de interposição de recurso referente à análise documental        | <b>09/06/2026</b><br>a<br><b>11/06/2026</b> |
| Período para análise de recurso referente à análise documental           | <b>12/06/2026</b><br>a<br><b>16/06/2026</b> |
| Publicação e homologação do resultado final                              | <b>18/06/2026</b>                           |
| Período de Assinatura do Termo de Execução Cultural                      | <b>18/06/2026</b><br>a<br><b>22/06/2026</b> |
| Repasse dos recursos aos selecionados até                                | <b>22/06/2026</b><br>a<br><b>22/07/2026</b> |
| Data limite para realização do Projeto                                   | <b>22/06/2027</b>                           |
| Data limite para entrega do Relatório de Execução do Objeto              | <b>31/08/2027</b>                           |

## 15. Anexos do edital

### Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho

Anexo III – Critérios utilizados na avaliação de mérito

Anexo IV - Termo de Execução Cultural

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial

Anexo VIII - Declaração PCD

Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

Anexo X – Termo de Uso de Imagem

Anexo XI – Termo de responsabilidade e ciência do edital

Anexo XII – Cartas de anuência

Santa Isabel, 17 de março de 2025

18

---

**EMERSON DA SILVA SOARES**

Secretário Municipal de Arte e Cultura

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 282.785,90 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**

distribuídos da seguinte forma:

#### I – FOMENTO CULTURAL

a) Até **R\$ 31.550,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais)** para **CATEGORIA ARTESANATO** (Feira de artesanato, Oficina de Artesanato, Oficina de Corte e Costura, Oficina de Bordado)

b) Até **R\$ 31.300,00 (trinta e um mil reais)** para **CATEGORIA MÚSICA** (Show musical, Festival de música, Oficina de Canto)

c) Até **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** para **CATEGORIA DANÇA** (Festival de Dança)

d) Até **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** para **CATEGORIA AUDIOVISUAL** (Produção de Videoclipe, Produção de Curta metragem, Produção de Média metragem, Cinema Itinerante)

e) Até **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** para **CATEGORIA LITERATURA** (Produção Literária)

f) Até **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)** para **CATEGORIA ARTES CÊNICAS** (Festival de Teatro, Oficina de Teatro, Teatro de Rua, Teatro Adulto, Teatro Infantil, Oficina de Brincadeiras)

g) Até **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** para **CATEGORIA ARTES VISUAIS** (Exposição de artes Visuais, Grafitti)

h) Até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para **CATEGORIA PATRIMÔNIO E MEMÓRIA** (Digitalização de Acervo, Serviço Educativo para Roteiro Turístico e Cultural, Registros em Mídias Sociais dos Projetos contemplados)

i) Até **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** para **CATEGORIA CULTURA POPULAR** (Festa Popular, Festival Cultura Preta, Festival Cultura Caipira, Festival de Cultura Nordestina, Oficina de Culinária, Blocos de Carnaval)

j) Até **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** para **CATEGORIA HIP HOP** (Festival Cultura Hip Hop)

k) Até **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** para **CATEGORIA LGBTQIAPN+** (Festival Cultura LGBTQIAPN+)

## II – AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

- a) Até R\$ **10.000,00 (dez mil reais)** para **CATEGORIA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**
- b) Até R\$ **14.035,00 (quatorze mil e trinta e cinco reais)** para **CATEGORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO**

20

## 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

### ATENÇÃO!

**TODOS OS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DEVERÃO POR OBRIGATORIEDADE ESTAR VINCULADOS À PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA SECRETARIA DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL E SE POSSÍVEL SER REALIZADOS NOS APARELHOS CULTURAIS DA SECRETARIA E SENDO APROVADOS E HABILITADOS DEVERÃO SER AGENDADOS RESPECTIVAMENTE COM A MESMA.**

### I – FOMENTO CULTURAL

Ação que visa contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

#### a) **ARTESANATO**

É a produção manual de objetos utilitários ou decorativos, caracterizada pelo uso de habilidade e destreza, utilizando técnicas tradicionais e matérias-primas diversas. Mais do que apenas um objeto, o artesanato é uma expressão cultural que reflete a identidade, a história e o poder criativo de um povo, sendo, muitas vezes, um produto ligado ao turismo regional.

##### **a.1) Feira de Artesanato**

É um evento onde artesãos expõem e vendem suas criações únicas, feitas à mão, como decoração, vestuário, utilidades e arte. Esses eventos celebram a cultura local, valorizam o trabalho artesanal, promovem a economia solidária e oferecem um espaço de convívio para a comunidade e para os próprios criadores.

##### **a.2) Oficina de Artesanato Livre, Corte e Costura, Bordado**

É um espaço para aprender e praticar técnicas manuais para criar peças únicas e personalizadas, como bordado, cerâmica, marcenaria, entre outras. Além de desenvolver criatividade e habilidades motoras, as oficinas promovem a socialização, a troca de experiências e podem ser uma oportunidade para geração de renda.

## **b) MÚSICA**

É uma forma de arte e comunicação que organiza sons e silêncios ao longo do tempo, usando elementos como melodia, ritmo e harmonia para expressar ideias e emoções. É uma manifestação cultural presente em diversas formas e gêneros, com a capacidade de evocar sensações, conectar pessoas e refletir a história e os valores de uma comunidade.

### **b.1) Show Musical**

É uma apresentação ao vivo de música destinada a um público, realizada por um músico ou um grupo musical em um palco ou local designado. Ele pode variar desde um recital íntimo até grandes espetáculos em arenas e estádios, envolvendo um conjunto de elementos para criar uma experiência completa e divertida para os espectadores.

### **b.2) Festival de Música**

É um evento comunitário e cultural que reúne centenas ou milhares de pessoas para celebrar um gênero musical específico, um artista, ou uma nacionalidade, oferecendo apresentações ao vivo, e geralmente complementando a experiência com opções gastronômicas, atividades sociais, e comércio de produtos. Estes eventos, que podem ser anuais ou esporádicos, são plataformas para novos talentos musicais, proporcionam entretenimento e promovem a cultura, a diversidade e a interação social.

### **b.3) Oficina de Canto**

É um espaço formativo e prático onde os participantes aprendem e aprimoram técnicas vocais, respiração, afinação e interpretação musical, muitas vezes focando no canto coletivo em coral, mas também na voz individual. O objetivo é desenvolver habilidades musicais e de autocuidado, estimular a expressão, a autoconfiança e a convivência, e criar um ambiente de aprendizado lúdico e colaborativo, seja para iniciantes ou para aperfeiçoar cantores mais experientes.

## **c) DANÇA**

É uma arte que usa movimentos rítmicos do corpo, acompanhados ou não por música, para expressar emoções, ideias e comunicar sentimentos, sendo uma forma de expressão cultural, recreação, cerimonial e até esporte, com elementos essenciais como corpo, espaço e tempo. Ela pode ser coreografada (predefinida) ou improvisada, e existe em diversas formas em diferentes culturas, desde rituais antigos até manifestações modernas nas ruas e na mídia.

### **c.1) Festival de Dança**

É um evento cultural e artístico que celebra a dança, servindo como plataforma para a apresentação de diversas formas de expressão, desde o balé e dança folclórica até estilos contemporâneos. Esses eventos podem ser competitivos, educativos, ou focados na apreciação da arte, reunindo dançarinos, coreógrafos, escolas e o público para difundir a cultura, desenvolver talentos e fortalecer a comunidade artística.

## **d) AUDIOVISUAL**

É a combinação de imagem e som em um mesmo meio ou produto, seja um filme, séries de TV, vídeo para a internet ou evento. O termo abrange a tecnologia usada para criar esse conteúdo, o conteúdo em si, a linguagem utilizada para combiná-lo e o mercado de trabalho associado à sua produção e distribuição.

#### **d.1) Videoclipe**

É um filme ou vídeo curto que combina imagens (de vídeo ou fotos) com uma música, servindo para ilustrá-la e promover o artista, a canção, um álbum ou até mesmo uma causa. Os videoclipes podem ter diversos objetivos, desde contar uma história, mostrar uma performance, até divulgar um produto ou serviço, e são amplamente usados como ferramenta artística e promocional.

#### **d.2) Curta metragem**

É uma obra cinematográfica de pequena duração, geralmente com tempo de tela inferior a 15 minutos (embora a duração possa variar dependendo de normas e festivais), e que tem como objetivo contar uma história ou transmitir uma mensagem de forma concisa e objetiva. Esses filmes podem ter propósitos artísticos, educativos, publicitários ou informativos, utilizando uma linguagem condensada e focando em um conflito central para causar um impacto mais direto no espectador.

#### **d.3) Média metragem**

É um filme com duração que se situa entre um curta-metragem e um longa-metragem, geralmente entre 15 e 70 minutos de duração, de acordo com a legislação brasileira e normas de órgãos reguladores como a Ancine. E que tem como objetivo contar uma história ou transmitir uma mensagem de forma concisa e objetiva. Esses filmes podem ter propósitos artísticos, educativos, publicitários ou informativos, utilizando uma linguagem condensada e focando em um conflito central para causar um impacto mais direto no espectador.

#### **d.4) Cinema Itinerante**

É um projeto que leva sessões de cinema para localidades que não possuem acesso a salas de projeção, democratizando a cultura cinematográfica ao se deslocar para diferentes cidades e bairros. Utiliza infraestruturas móveis como carretas adaptadas, caminhões, ou até mesmo espaços ao ar livre, proporcionando o acesso a filmes e eventos culturais de forma gratuita, e muitas vezes incluindo atividades educativas e de valorização da cultura local.

### **e) LITERATURA**

É a arte da escrita que usa a linguagem de forma estética para explorar ideias, emoções e temas, criando obras de valor artístico e ficcional. Ela não se restringe a um gênero ou época, podendo ser a arte de um país, um conjunto de obras, ou até mesmo a arte da escrita em si, diferenciando-se de um texto comum pelo seu caráter subjetivo e criativo.

#### **e.1) Produção literária**

É a criação de textos com um propósito artístico e cultural, que utilizam a linguagem de forma criativa e subjetiva para expressar ideias, emoções e narrativas, tanto ficcionais quanto não ficcionais. Exemplos incluem romances, contos, poemas e peças de teatro, que se distinguem por seu caráter estético e pela capacidade de gerar múltiplas interpretações nos leitores.

## **f) ARTES CÊNICAS**

São formas de expressão artística que envolvem performance ao vivo perante um público, abrangendo disciplinas como teatro, dança, ópera, circo, performance, happening e mímica. Elas utilizam o corpo e a voz do artista, além de elementos técnicos como cenografia, figurino e iluminação, para criar uma experiência artística e comunicar emoções e histórias.

23

### **f.1) Festival de Teatro**

É um evento cultural que concentra diversas apresentações teatrais num período e local específicos, com o objetivo de reunir companhias, artistas e público para celebrar a arte cênica, trocar experiências e promover um novo público interessado nas manifestações teatrais, sejam elas clássicas, contemporâneas ou de outras vertentes.

### **f.2) Oficina de Teatro**

É um curso prático focado no aprendizado experimental de técnicas teatrais, como exercícios de voz, corpo e improvisação, visando desenvolver habilidades de expressão e interpretação. O objetivo é introduzir e aprofundar o conhecimento na arte cênica através de atividades lúdicas e criativas, proporcionando uma "porta de entrada" para o universo do teatro e melhorando competências sociais e emocionais dos participantes.

### **f.3) Teatro de Rua**

É uma forma de teatro realizada em espaços públicos como ruas, praças e parques, com o objetivo de levar a arte cênica a um público amplo e diversificado, muitas vezes fora do circuito tradicional. Caracteriza-se pela interação direta com o público, a adaptação às condições do ambiente urbano e uma forte ligação com a cultura popular e a crítica social. As suas origens remontam à antiguidade e, no Brasil, ganhou um forte caráter político e de resistência em determinados períodos históricos.

### **f.4) Teatro Infantil**

É uma forma de expressão artística cênica criada especificamente para crianças, que utiliza histórias, personagens, cores, músicas e interações para capturar a atenção do público jovem, proporcionando entretenimento, aprendizado e estimulando a imaginação, criatividade, empatia e desenvolvimento socioemocional das crianças.

### **f.5) Teatro Adulto**

Pode referir-se a um espetáculo voltado para o público adulto, explorando temas e complexidades da vida adulta, com um foco em expressão, autoconhecimento e aprimoramento artístico. Enquanto espetáculo, pode tratar de questões como relacionamentos, trabalho e saúde mental.

### **f.6) Oficina de Brincadeiras**

É um espaço educativo e lúdico onde crianças e até adultos participam de atividades que promovem o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais através de jogos, brinquedos e brincadeiras, utilizando muitas vezes materiais recicláveis ou explorando a cultura local e a natureza. O objetivo é estimular a criatividade, a interação e o aprendizado de forma divertida e prazerosa, integrando o brincar como uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento integral.

#### **g) ARTES VISUAIS**

São manifestações artísticas que utilizam a visão como principal forma de percepção, envolvendo a criação de obras com elementos como cores, formas e texturas para expressar ideias e emoções. Esta área abrange uma vasta gama de mídias, incluindo pintura, desenho, escultura, gravura, fotografia, vídeo, arte digital, arquitetura e instalações. As Artes Visuais desempenham um papel crucial na cultura e na educação, permitindo a reflexão sobre a sociedade e o mundo.

24

##### **g.1) Exposição de Artes Visuais**

É um evento que reúne e apresenta, num determinado espaço e tempo, obras de arte (pinturas, esculturas, fotografias, instalações, etc.) a um público, com o objetivo de promover a apreciação da arte, o diálogo entre o público e os artistas, e a disseminação cultural. Essas exposições são organizadas por curadores, podem ser individuais ou coletivas, e ocorrem em locais como museus, galerias, centros culturais ou espaços virtuais, utilizando diferentes formatos para proporcionar uma experiência enriquecedora aos visitantes.

##### **g.2) Grafite**

É uma forma de arte urbana feita em espaços públicos, como muros e fachadas, utilizando principalmente tinta spray e outras técnicas. O projeto de grafite deverá ser realizado obrigatoriamente em lugares indicados pela Secretaria de Arte e Cultura de Santa Isabel.

#### **h) PATRIMÔNIO E MEMÓRIA**

##### **h.1) Digitalização de Acervo**

É um processo tecnológico que converte documentos físicos, como livros e papéis, em formato digital, usando equipamentos como scanners para capturar imagens. Esse processo tem como objetivos principais a preservação de documentos valiosos, a facilitação do acesso rápido e seguro à informação, a otimização do espaço físico necessário para armazenamento e o aumento da eficiência em processos que lidam com documentos.

##### **h.2) Serviço educativo para roteiro turístico e cultural (Walk tour)**

É uma atividade de turismo pedagógico, que utiliza caminhadas guiadas para oferecer uma experiência de aprendizado aprofundada sobre a história, a cultura e a geografia de um local. É uma forma de complementar o aprendizado formal, levando os participantes para fora da sala de aula e permitindo que eles interajam diretamente com o ambiente e o patrimônio.

### **h.3) Registro fotográfico dos projetos contemplado para a PNAB – Ciclo 2 para mídias sociais do Município de Santa Isabel e Secretaria de Arte e Cultura**

São imagens capturadas com câmeras para documentar momentos, pessoas, eventos ou objetos, servindo como memórias visuais, ferramentas de comunicação, forma de arte ou meio de análise histórica, científica e cultural. Eles preservam o passado, permitem a compreensão de processos (como tratamentos médicos ou desenvolvimento infantil) e contam histórias que transmitem emoções e realidades.

25

## **i) CULTURA POPULAR**

São as manifestações, como danças, músicas, festas, lendas, costumes, artesanato e culinária, produzidas e vivenciadas ativamente por um povo, transmitidas de geração em geração, geralmente de forma oral. Originada na interação contínua de uma comunidade e refletindo sua identidade e cotidiano, diferencia-se da cultura de massa por não ser industrializada e da cultura erudita por não depender de um ensino formal.

### **i.1) Festa Popular**

São eventos que tem como iniciativas envolver um conjunto rico e heterogêneo de expressões simbólicas, econômicas e políticas, constantemente recriadas e dotadas de referências importantes para a construção de identidades locais, regionais ou nacionais por indivíduos, grupos e comunidades, contribuindo para sua continuidade e para a manutenção dinâmica das diferentes identidades e da diversidade cultural.

### **i.2) Festival de Cultura Preta**

É um evento que celebra, valoriza e difunde as múltiplas expressões artísticas, saberes tradicionais e a história do povo negro. Esses festivais são espaços de reconhecimento e resistência que fortalecem a identidade negra, promovendo a ancestralidade e a existência negra em suas diversas manifestações.

### **i.3) Festival de Cultura Caipira**

É um evento que celebra e valoriza as tradições, costumes, música, culinária e manifestações artísticas do homem do campo brasileiro, o caipira, que historicamente habita regiões como São Paulo, Minas Gerais, Goiás e outros estados do Centro-Oeste e Sudeste. Esses festivais oferecem um espaço para apresentar a riqueza dessa cultura, seja através de shows de música caipira com viola, da gastronomia típica como bolinho caipira, ou da exposição de artesanato e outras expressões culturais.

### **i.4) Festival de Cultura Nordestina e ou Festival de Cultura Geek Festival de Cultura Nordestina**

É um evento que celebra e promove as diversas manifestações culturais da região do Nordeste do Brasil, abrangendo música, dança, gastronomia, literatura, artesanato e festividades tradicionais. O objetivo é proporcionar ao público uma experiência imersiva nas riquezas

culturais nordestinas, com atrações que vão desde shows de forró e maracatu a oficinas de xilogravura e culinária regional.

### **Festival de Cultura Geek**

É um evento que celebra e reúne diversos interesses e paixões relacionados ao universo da cultura pop, tecnológica e de ficção. É uma oportunidade para fãs e curiosos compartilharem seus interesses e interagirem em um ambiente divertido e temático.

### **i.5) Oficina de Culinária**

É uma experiência prática e interativa onde os participantes aprendem a preparar alimentos sob orientação, promovendo não apenas o aprendizado de técnicas culinárias, mas também a troca de experiências, a promoção da alimentação saudável, o fortalecimento de laços sociais e o desenvolvimento pessoal, podendo servir como ferramenta terapêutica, educacional, para inclusão social ou para empreendedorismo.

### **i.6) Blocos de Carnaval**

São um grupo organizado de foliões que desfila pelas ruas, celebrando a festa com música, dança e animação, formando um cortejo que atrai multidões e se tornou uma importante manifestação cultural brasileira. Os blocos podem ser bem diversificados, variando entre o improvisado dos blocos de sujo, a música própria dos blocos de enredo, a tradição dos blocos líricos e a animação de bandas de percussão.

## **j) CULTURA HIP HOP**

É um movimento artístico e social que surgiu no Bronx, Nova York, na década de 1970, com o objetivo de dar voz e identidade aos jovens marginalizados. Seus pilares são os quatro elementos principais: o rap (música), o grafite (arte visual), o break (dança) e o DJ (música/mistura). Além de ser uma forma de expressão cultural e estilo de vida, o hip hop é uma ferramenta de conscientização, educação e reivindicação de direitos, promovendo valores como paz, amor e união.

### **j.1) Festival de Cultura Hip Hop**

É um evento que celebra as diferentes manifestações artísticas e sociais do Hip Hop, focando nas quatro vertentes principais: DJing, MCing (Rap), Breaking (dança) e Graffiti. Esses festivais promovem a interação entre artistas renomados e locais, oferecendo uma plataforma para a expressão, formação, troca e difusão da cultura, além de buscar a inclusão social e a valorização da comunidade através da arte e do conhecimento.

## **k) CULTURA LGBTQIAPN+**

Refere-se às diversas identidades, expressões, artes, lutas e experiências compartilhadas pelas pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer/questionando, intersexo, assexuais/aromânticas/agênero, pan/poli, não-binárias e outras identidades incluídas pelo sinal '+', que se manifestam em diferentes esferas da sociedade, como na mídia, na música e na participação política. A cultura é caracterizada pela

resistência, busca por direitos, e pela celebração da diversidade, sendo um espaço de apoio e representatividade para a comunidade.

#### **k.1) Festival LGBTQIAPN+**

É um evento cultural e social que celebra a diversidade, a autoaceitação, os direitos e as conquistas da comunidade LGBTQIAPN+, sendo também um espaço de luta contra o preconceito e a discriminação, e de visibilidade para as pessoas que não se encaixam nas normas sociais de gênero e orientação sexual. Originado da luta pela igualdade que remonta à Rebelião de Stonewall, esses festivais reúnem música, arte, ativismo e outras manifestações culturais para afirmar a existência e o orgulho de serem quem são.

## **2. AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS**

A aquisição de bens culturais refere-se ao processo de compra ou obtenção legal de objetos ou locais que possuem valor histórico, artístico, científico, arqueológico, ou que são importantes para a memória e identidade de um povo. Isso pode incluir desde coleções de arte e artefatos raros até sítios arqueológicos e edificações históricas, sendo a intenção preservar esses elementos para o conhecimento público e para a manutenção da cultura e história de uma comunidade.

### **a) Aquisição de instrumentos musicais**

É o processo de obter esses objetos, que pode envolver a compra de instrumentos para escolas, orquestras, ou para indivíduos, como parte de projetos sociais, educação ou lazer. O processo é mais complexo do que parece, pois requer a definição do tipo de instrumento necessário, pesquisa de marcas e modelos, verificação da qualidade, reputação dos vendedores e das políticas de garantia, além de um bom plano de manutenção para a durabilidade do objeto.

### **b) Aquisição de equipamento para climatização do Centro de Memória Francisco Sanches Baptista**

É a compra de aparelhos de ar condicionado e ou aquecedor para criar um estoque de equipamentos disponíveis para uso imediato ou para substituir aparelhos danificados, garantindo o funcionamento contínuo e a temperatura adequada de ambientes, especialmente quando há demanda inesperada ou para manutenção preventiva.

A climatização é essencial para a preservação do acervo, garantindo o controle de temperatura e umidade, prevenindo danos como mofo, ressecamento e desbotamento. Além disso, proporciona conforto térmico ao público, valoriza o espaço cultural e amplia a possibilidade de receber exposições e parcerias, assegurando condições adequadas para a difusão e o acesso à cultura.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| 1.1 FOMENTO CULTURAL |             |                             |                   |            |             |                    |                  |                     |          |
|----------------------|-------------|-----------------------------|-------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|---------------------|----------|
| AÇÃO                 | VALOR TOTAL | ATIVIDADE                   | VALOR POR PROJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PARA NEGROS | COTA PARA INDÍGENAS | COTA PCD |
| ARTESANATO           | 31.550,00   | Feira de Artesanato         | 15.550,00         | 1          | 15.550,00   | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Oficina de Artesanato Livre | 4.000,00          | 2          | 8.000,00    | 1                  | 1                | -                   | -        |
|                      |             | Oficina de Corte e Costura  | 4.000,00          | 1          | 4.000,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Oficina de Bordado          | 4.000,00          | 1          | 4.000,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
| MÚSICA               | 31.300,00   | Show Musical                | 5.000,00          | 3          | 15.000,00   | 2                  | 1                | -                   | -        |
|                      |             | Festival de Música          | 12.300,00         | 1          | 12.300,00   | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Oficina de Canto            | 4.000,00          | 1          | 4.000,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
| DANÇA                | 12.300,00   | Festival de Dança           | 12.300,00         | 1          | 12.300,00   | 1                  | -                | -                   | -        |
| AUDIOVISUAL          | 23.000,00   | Produção Videoclipe         | 3.200,00          | 1          | 3.200,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Produção Curta Metragem     | 6.500,00          | 1          | 6.500,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Produção Média Metragem     | 9.300,00          | 1          | 9.300,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Cinema Itinerante           | 4.000,00          | 1          | 4.000,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
| LITERATURA           | 11.400,00   | Produção literária          | 3.800,00          | 3          | 11.400,00   | 2                  | 1                | -                   | -        |
| ARTES CÊNICAS        | 34.800,00   | Festival de Teatro          | 12.300,00         | 1          | 12.300,00   | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Oficina de Teatro           | 4.000,00          | 1          | 4.000,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Teatro de Rua               | 6.000,00          | 1          | 6.000,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Teatro Adulto               | 6.000,00          | 1          | 6.000,00    | 1                  | -                | -                   | -        |
|                      |             | Teatro Infantil             | 6.000,00          | 1          | 6.000,00    | 1                  | -                | -                   | -        |

|                      |           |                                                         |           |   |            |   |   |   |   |
|----------------------|-----------|---------------------------------------------------------|-----------|---|------------|---|---|---|---|
|                      |           | Oficina de Brincadeira                                  | 500,00    | 1 | 500,00     | 1 | - | - | - |
| ARTES VISUAIS        | 13.800,00 | Exposição Artes Visuais                                 | 4.800,00  | 1 | 4.800,00   | 1 | - | - | - |
|                      |           | Grafite                                                 | 3.000,00  | 3 | 9.000,00   | 2 | 1 | - | - |
| PATRIMÔNIO E MEMÓRIA | 10.000,00 | Digitalização de Acervo                                 | 4.000,00  | 1 | 4.000,00   | 1 | - | - | - |
|                      |           | Serviço Educativo p/ roteiro Turístico e Cultural       | 2.000,00  | 1 | 2.000,00   | 1 | - | - | - |
|                      |           | Registro em Mídias Sociais dos Projetos contemplados    | 4.000,00  | 1 | 4.000,00   | 1 | - | - | - |
| CULTURA POPULAR      | 66.000,00 | Festa Popular                                           | 3.800,00  | 2 | 7.600,00   | 1 | 1 | - | - |
|                      |           | Festival Cultura Preta                                  | 12.300,00 | 1 | 12.300,00  |   | 1 | - | - |
|                      |           | Festival Cultura Caipira                                | 12.300,00 | 1 | 12.300,00  | 1 | - | - | - |
|                      |           | Festival Cultura Nordestina ou Festival de Cultura Geek | 12.300,00 | 1 | 12.300,00  | 1 | - | - | - |
|                      |           | Oficina de Culinária                                    | 500,00    | 1 | 500,00     | 1 | - | - | - |
|                      |           | Blocos de Carnaval                                      | 3.000,00  | 7 | 21.000,00  | 4 | 2 | 1 |   |
| CULTURA HIP HOP      | 12.300,00 | Festival Cultura Hip Hop                                | 12.300,00 | 1 | 12.300,00  | 1 |   |   |   |
| CULTURA LGBTQIAP N+  | 12.300,00 | Festival LGBTQIAP N+                                    | 12.300,00 | 1 | 12.300,00  | 1 |   |   |   |
|                      |           |                                                         |           |   |            |   |   |   |   |
|                      |           | TOTAL                                                   |           |   | 258.750,00 |   |   |   |   |

1.2 AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

| AÇÃO | VALOR TOTAL | ATIVIDADE | VALOR POR PROJETO | QUANTIDADE | TALOR TOTAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PARA NEGROS | COTA PARA INDÍGENAS | COTA PCD |
|------|-------------|-----------|-------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|---------------------|----------|
|------|-------------|-----------|-------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|---------------------|----------|

|           |           |                                                                                            |           |   |                  |   |   |   |   |
|-----------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------------|---|---|---|---|
| Aquisição | 10.000,00 | Aquisição de instrumentos musicais                                                         | 10.000,00 | 1 | 10.000,00        | 1 | - | - | - |
| Aquisição | 14.035,90 | Aquisição de equipamento para climatização do Centro de Memória Francisco Sanches Baptista | 14.035,90 | 1 | 14.035,90        | 1 | - | - | - |
|           |           |                                                                                            |           |   |                  |   |   |   |   |
|           |           | <b>TOTAL</b>                                                                               |           |   | <b>24.035,90</b> |   |   |   |   |

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)**

**1. DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

31

**Mini Currículo ou Mini portfólio:**

(Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- ☐ Não pertencem a comunidade tradicional
- ☐ Comunidades Extrativistas
- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☐ Comunidades Rurais
- ☐ Indígenas
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Pescadores(as) Artesanais
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual

**Gênero:**

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Não informar

**Raça, cor ou etnia:**

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

**Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- ☐ Sim
- ☐ Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outro tipo, indicar qual

**Qual o seu grau de escolaridade?**

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo

- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Incompleto
- ☐ Pós-Graduação Completo

**Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.621,00.)

- ☐ Nenhuma renda.
- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ De 1 a 3 salários mínimos
- ☐ De 3 a 5 salários mínimos
- ☐ De 5 a 8 salários mínimos
- ☐ De 8 a 10 salários mínimos
- ☐ Acima de 10 salários mínimos

**Você é beneficiário de algum programa social?**

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Outro, indicar qual

**Vai concorrer às cotas ?**

- ☐ Sim
- ☐ Não

**Se sim. Qual?**

- ☐ Pessoa negra
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa com deficiência

**Quais são os principais segmentos de atuação no campo artístico cultural?**

- |                                                      |                                                           |                                                           |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Acervos                     | <input type="checkbox"/> Artesanato em Tecido             | <input type="checkbox"/> Carnaval                         |
| <input type="checkbox"/> Acessibilidade Cultural     | <input type="checkbox"/> Audiolivro                       | <input type="checkbox"/> Cavalhadas                       |
| <input type="checkbox"/> Agrofloresta                | <input type="checkbox"/> Audiovisual e Mídias Interativas | <input type="checkbox"/> Centro de Memória e Patrimônio   |
| <input type="checkbox"/> Animação                    | <input type="checkbox"/> Audiovisual Expandido            | <input type="checkbox"/> Ciência Política                 |
| <input type="checkbox"/> Antropologia                | <input type="checkbox"/> Axé                              | <input type="checkbox"/> Cinema                           |
| <input type="checkbox"/> Áreas técnicas              | <input type="checkbox"/> Baião                            | <input type="checkbox"/> Cinemateca                       |
| <input type="checkbox"/> Arqueologia                 | <input type="checkbox"/> Baião Dança                      | <input type="checkbox"/> Ciranda                          |
| <input type="checkbox"/> Arquitetura e Urbanismo     | <input type="checkbox"/> Ballet                           | <input type="checkbox"/> Circo                            |
| <input type="checkbox"/> Arquivos                    | <input type="checkbox"/> Banda                            | <input type="checkbox"/> Circo Contemporâneo              |
| <input type="checkbox"/> Arte Plásticas              | <input type="checkbox"/> Banda Sinfônica                  | <input type="checkbox"/> Circo de Rua                     |
| <input type="checkbox"/> Arte de Rua                 | <input type="checkbox"/> Bandas de Congo e Ticumbi        | <input type="checkbox"/> Circo Itinerante                 |
| <input type="checkbox"/> Arte Digital                | <input type="checkbox"/> Biblioteconomia                  | <input type="checkbox"/> Circo Tradicional                |
| <input type="checkbox"/> Arte Gráfica                | <input type="checkbox"/> Bioconstrução                    | <input type="checkbox"/> Comédia                          |
| <input type="checkbox"/> Arte Santeira               | <input type="checkbox"/> Biografia e Autobiografia        | <input type="checkbox"/> Comunicação                      |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais               | <input type="checkbox"/> Bloco de Ca                      | <input type="checkbox"/> Congada                          |
| <input type="checkbox"/> Artesanato                  | <input type="checkbox"/> Bordado                          | <input type="checkbox"/> Congado                          |
| <input type="checkbox"/> Artesanato com reciclados   | <input type="checkbox"/> Breakdance                       | <input type="checkbox"/> Contação de História             |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Cerâmica      | <input type="checkbox"/> Brega Funk                       | <input type="checkbox"/> Conteúdo audiovisual por Demanda |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Fibra Vegetal | <input type="checkbox"/> Caboclinho                       | <input type="checkbox"/> Conto                            |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em fio           | <input type="checkbox"/> Calypso                          | <input type="checkbox"/> Cordel                           |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Madeira       | <input type="checkbox"/> Canto                            | <input type="checkbox"/> Criação Literária                |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Metal         | <input type="checkbox"/> Canto Coral                      | <input type="checkbox"/> Crochê                           |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Pedra         | <input type="checkbox"/> Capoeira                         | <input type="checkbox"/> Crônica                          |
|                                                      | <input type="checkbox"/> Carimbó                          | <input type="checkbox"/> Cultivo e Extração tradicional   |
|                                                      | <input type="checkbox"/> Carimbó Dança                    |                                                           |

- |                                                                                                             |                                                                    |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Cultura Alimentar                                                                  | <input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos                | <input type="checkbox"/> Dança                          |
| <input type="checkbox"/> Cultura Cigana                                                                     | <input type="checkbox"/> Cultura e Educação                        | <input type="checkbox"/> Dança Afro                     |
| <input type="checkbox"/> Cultura da Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais                           | <input type="checkbox"/> Cultura e Esporte                         | <input type="checkbox"/> Dança Contemporânea            |
| <input type="checkbox"/> Cultura das Comunidades Quilombolas                                                | <input type="checkbox"/> Cultura e Juventudes                      | <input type="checkbox"/> Dança de Salão                 |
| <input type="checkbox"/> Cultura DEF                                                                        | <input type="checkbox"/> Cultura e Lazer                           | <input type="checkbox"/> Dança do Ventre                |
| <input type="checkbox"/> Cultura Digital                                                                    | <input type="checkbox"/> Cultura e Política                        | <input type="checkbox"/> Dança Moderna                  |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Pescadores Artesanais                                                  | <input type="checkbox"/> Cultura e Saúde                           | <input type="checkbox"/> Dança Silvestre                |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos Ciganos                                                          | <input type="checkbox"/> Cultura e Território                      | <input type="checkbox"/> Danças Clássicas               |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos e Comunidades de Terreiro/Povos e Comunidades de Matriz Africana | <input type="checkbox"/> Cultura e Turismo                         | <input type="checkbox"/> Danças Estrangeiras            |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos Nômades                                                          | <input type="checkbox"/> Cultura Hip Hop                           | <input type="checkbox"/> Danças Populares               |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos Originários                                                      | <input type="checkbox"/> Cultura Italiana                          | <input type="checkbox"/> Danças Urbanas                 |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Raizeiros                                                              | <input type="checkbox"/> Cultura Japonesa                          | <input type="checkbox"/> Declamação                     |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Ribeirinhos                                                            | <input type="checkbox"/> Cultura LGBTGIAPN+                        | <input type="checkbox"/> Desenho Industrial             |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Bem Viver                                                                | <input type="checkbox"/> Cultura Negra                             | <input type="checkbox"/> Design                         |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação                                                              | <input type="checkbox"/> Cultura Urbana                            | <input type="checkbox"/> Design de Interiores           |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Decolonialidade                                                          | <input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência          | <input type="checkbox"/> Design de Joias                |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Desenvolvimento Social                                                   | <input type="checkbox"/> Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Design de Moda                 |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas Afrobrasileiras                  | <input type="checkbox"/> Design e Serviços Criativos    |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Originários            | <input type="checkbox"/> Design Gráfico                 |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas Populares                        | <input type="checkbox"/> Design Paisagístico            |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas Tradicionais                     | <input type="checkbox"/> Design para a Sociobioeconomia |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas Tradicionais e Populares         | <input type="checkbox"/> Diário                         |
|                                                                                                             |                                                                    | <input type="checkbox"/> Direito                        |
|                                                                                                             |                                                                    | <input type="checkbox"/> Documentário                   |
|                                                                                                             |                                                                    | <input type="checkbox"/> Drama                          |

- |                                                              |                                                            |                                                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Economia Criativa e da Cultura      | <input type="checkbox"/> Gestão Cultural                   | <input type="checkbox"/> Marujada                |
| <input type="checkbox"/> Economia, Produção e Áreas Técnicas | <input type="checkbox"/> Grafite                           | <input type="checkbox"/> Mediação de Leitura     |
| <input type="checkbox"/> Escola de Samba                     | <input type="checkbox"/> Gravura                           | <input type="checkbox"/> Memórias                |
| <input type="checkbox"/> Escultura (Artes Visuais)           | <input type="checkbox"/> Guarânia                          | <input type="checkbox"/> Mídias Interativas      |
| <input type="checkbox"/> Escultura (Artesanato)              | <input type="checkbox"/> História                          | <input type="checkbox"/> Mito                    |
| <input type="checkbox"/> Espetáculo de Circo                 | <input type="checkbox"/> Humanidades                       | <input type="checkbox"/> Moda de Viola           |
| <input type="checkbox"/> Fábula                              | <input type="checkbox"/> Internet Podcasting               | <input type="checkbox"/> Mosaico                 |
| <input type="checkbox"/> Fandango                            | <input type="checkbox"/> Interseccionalidades              | <input type="checkbox"/> Movimento Sound System  |
| <input type="checkbox"/> Fanfarra                            | <input type="checkbox"/> Intervenção Urbana                | <input type="checkbox"/> Música                  |
| <input type="checkbox"/> Festa do Divino                     | <input type="checkbox"/> Jazz (Dança)                      | <input type="checkbox"/> Música de Câmara        |
| <input type="checkbox"/> Festas Populares                    | <input type="checkbox"/> Jogos eletrônicos/Games           | <input type="checkbox"/> Música de Concerto      |
| <input type="checkbox"/> Festejos Juninos                    | <input type="checkbox"/> Jornais e Outros Periódicos       | <input type="checkbox"/> Música Eletrônica       |
| <input type="checkbox"/> Ficção                              | <input type="checkbox"/> K-Pop Dance                       | <input type="checkbox"/> Música Instrumental     |
| <input type="checkbox"/> Filme Ensaio                        | <input type="checkbox"/> Lambada                           | <input type="checkbox"/> Música Popular          |
| <input type="checkbox"/> Filologia                           | <input type="checkbox"/> Lapidação                         | <input type="checkbox"/> Musical                 |
| <input type="checkbox"/> Filosofia                           | <input type="checkbox"/> Leitura                           | <input type="checkbox"/> Novela                  |
| <input type="checkbox"/> Folia de Reis                       | <input type="checkbox"/> Lenda                             | <input type="checkbox"/> Obra Seriada            |
| <input type="checkbox"/> Fomento Editorial                   | <input type="checkbox"/> Letras e Literatura (Humanidades) | <input type="checkbox"/> Ópera                   |
| <input type="checkbox"/> Forró                               | <input type="checkbox"/> Lidas Campeiras                   | <input type="checkbox"/> Orquestra Sinfônica     |
| <input type="checkbox"/> Forró (Dança)gg                     | <input type="checkbox"/> Linguística                       | <input type="checkbox"/> Ourivesaria             |
| <input type="checkbox"/> Fotografia                          | <input type="checkbox"/> Literatura                        | <input type="checkbox"/> Outras Danças           |
| <input type="checkbox"/> Frevo                               | <input type="checkbox"/> Literatura Infantil               | <input type="checkbox"/> Outras Danças clássicas |
| <input type="checkbox"/> Frevo (Dança)                       | <input type="checkbox"/> Livro                             | <input type="checkbox"/> Outras Danças Modernas  |
| <input type="checkbox"/> Funk                                | <input type="checkbox"/> Livro, Leitura, Literatura        | <input type="checkbox"/> Outras Danças Populares |
| <input type="checkbox"/> Fuxico                              | <input type="checkbox"/> Macramê                           | <input type="checkbox"/> Paisagens Culturais     |
| <input type="checkbox"/> Gastronomia                         | <input type="checkbox"/> Maracatu                          |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Geografia Humana                    | <input type="checkbox"/> Maracatu (Dança)                  |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Gestão Criativa                     |                                                            |                                                  |

- |                                                         |                                                                       |                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural Imaterial  | <input type="checkbox"/> Romaria do Divino Pai Eterno                 | <input type="checkbox"/> Tecelagem          |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural Material   | <input type="checkbox"/> Salsa (Dança)                                | <input type="checkbox"/> Tecnobrega         |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico Edificado | <input type="checkbox"/> Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial | <input type="checkbox"/> Teologia           |
| <input type="checkbox"/> Performance                    | <input type="checkbox"/> Samba                                        | <input type="checkbox"/> Tragédia           |
| <input type="checkbox"/> Performance Literária          | <input type="checkbox"/> Samba (Dança)                                | <input type="checkbox"/> Trançagem          |
| <input type="checkbox"/> Permacultura                   | <input type="checkbox"/> Samba de Roda                                | <input type="checkbox"/> Transversalidades  |
| <input type="checkbox"/> Pintura                        | <input type="checkbox"/> Sapateado                                    | <input type="checkbox"/> Vídeo              |
| <input type="checkbox"/> Poesia                         | <input type="checkbox"/> Sátira                                       | <input type="checkbox"/> Vídeo Experimental |
| <input type="checkbox"/> Política e Gestão Culturais    | <input type="checkbox"/> Sertanejo                                    | <input type="checkbox"/> Vídeo Performance  |
| <input type="checkbox"/> Produção Audiovisual           | <input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico                           | <input type="checkbox"/> Vídeo por Demanda  |
| <input type="checkbox"/> Produção Cultural              | <input type="checkbox"/> Sítios Históricos e Arqueológicos            | <input type="checkbox"/> Vídeo Teatro       |
| <input type="checkbox"/> Produção de Eventos            | <input type="checkbox"/> Slam                                         | <input type="checkbox"/> Videoarte          |
| <input type="checkbox"/> Psicologia                     | <input type="checkbox"/> Sociologia                                   | <input type="checkbox"/> Videocast          |
| <input type="checkbox"/> Punk                           | <input type="checkbox"/> Stand-up Comedy                              | <input type="checkbox"/> Vídeoclipe         |
| <input type="checkbox"/> Rádio Comunitária              | <input type="checkbox"/> Street Jazz                                  | <input type="checkbox"/> Vídeodança         |
| <input type="checkbox"/> Rádio e TV                     | <input type="checkbox"/> Tambor de Crioula                            | <input type="checkbox"/> Webdesign          |
| <input type="checkbox"/> Rap                            | <input type="checkbox"/> Tango (Dança)                                | <input type="checkbox"/> Websérie           |
| <input type="checkbox"/> Rasqueado                      | <input type="checkbox"/> Teatro                                       | <input type="checkbox"/> Xaxado             |
| <input type="checkbox"/> Realidade Virtual              | <input type="checkbox"/> Teatro de Bonecos                            | <input type="checkbox"/> Xilogravura        |
| <input type="checkbox"/> Reggae                         | <input type="checkbox"/> Teatro de Improviso                          |                                             |
| <input type="checkbox"/> Reisado                        | <input type="checkbox"/> Teatro de Máscaras                           |                                             |
| <input type="checkbox"/> Renda                          | <input type="checkbox"/> Teatro de Rua                                |                                             |
| <input type="checkbox"/> Renda de Bilro                 | <input type="checkbox"/> Teatro de Sombras                            |                                             |
| <input type="checkbox"/> Repente                        | <input type="checkbox"/> Teatro do Absurdo                            |                                             |
| <input type="checkbox"/> Rima e Improviso               | <input type="checkbox"/> Teatro do Oprimido                           |                                             |
| <input type="checkbox"/> Rock                           | <input type="checkbox"/> Teatro Experimental                          |                                             |
| <input type="checkbox"/> Romance                        | <input type="checkbox"/> Teatro Infantil                              |                                             |

**Cite os 4 principais segmentos de atuação no campo artístico cultural:**

- 1 – \_\_\_\_\_
- 2 – \_\_\_\_\_
- 3 – \_\_\_\_\_
- 4 – \_\_\_\_\_

38

**Quais são as principais função/profissão no campo artístico e cultural?**

- |                                                                       |                                                                   |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Acrobata                                     | <input type="checkbox"/> Arranjador                               | <input type="checkbox"/> Artista Urbano                  |
| <input type="checkbox"/> Aderecista                                   | <input type="checkbox"/> Arte Finalista                           | <input type="checkbox"/> Artista Visual                  |
| <input type="checkbox"/> Adestrador<br>Circense                       | <input type="checkbox"/> Artesão com<br>Material Reciclável       | <input type="checkbox"/> Assessor de<br>Imprensa         |
| <input type="checkbox"/> Afinador de<br>Instrumentos Musicais         | <input type="checkbox"/> Artesão<br>Confeccionador de<br>Biojóia  | <input type="checkbox"/> Assessor de<br>Comunicação      |
| <input type="checkbox"/> Animador                                     | <input type="checkbox"/> Artesão<br>Crocheteiro                   | <input type="checkbox"/> Assessor de<br>Comunicação      |
| <input type="checkbox"/> Antipodista                                  | <input type="checkbox"/> Artesão do Couro                         | <input type="checkbox"/> Assistente de<br>Comunicação    |
| <input type="checkbox"/> Apresentador de<br>Eventos                   | <input type="checkbox"/> Artesão Modelador                        | <input type="checkbox"/> Assistente de<br>Direção        |
| <input type="checkbox"/> Apresentador de<br>Festas Populares          | <input type="checkbox"/> Artesão Moveleiro<br>(exceto reciclador) | <input type="checkbox"/> Assistente de<br>Palco          |
| <input type="checkbox"/> Apresentador de<br>Programas de Rádio        | <input type="checkbox"/> Artesão Rendeiro                         | <input type="checkbox"/> Assistente de<br>Produção       |
| <input type="checkbox"/> Apresentador de<br>Programas de<br>Televisão | <input type="checkbox"/> Artesão Tecelão                          | <input type="checkbox"/> Atendente<br>Artístico Cultural |
| <input type="checkbox"/> Apresentador/<br>Animador                    | <input type="checkbox"/> Artesão Trançador                        | <input type="checkbox"/> Atirador de Facas               |
| <input type="checkbox"/> Aramista                                     | <input type="checkbox"/> Artesão Tricoteiro                       | <input type="checkbox"/> Ator/Atriz                      |
| <input type="checkbox"/> Arqueólogo(a)                                | <input type="checkbox"/> Artista                                  | <input type="checkbox"/> Avaliador de Jóas               |
| <input type="checkbox"/> Arquiteto(a)<br>urbanista                    | <input type="checkbox"/> Artista Aéreo                            | <input type="checkbox"/> Baianas do<br>Acarajé           |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> Artista Circense                         |                                                          |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> Artista de Rua                           |                                                          |

- |                                                                  |                                                                            |                                                                                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bailarino(a)                            | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Instrumentos de Percussão       | Parafolclóricas, Tradicionais ou de Raiz                                       |
| <input type="checkbox"/> Bate-folha a máquina                    | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira) | <input type="checkbox"/> Dançarino (a)                                         |
| <input type="checkbox"/> Benzedeira / Rezadeira                  | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)   | <input type="checkbox"/> Decorador de Eventos                                  |
| <input type="checkbox"/> Bibliotecário                           | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Órgão                           | <input type="checkbox"/> Desenhista                                            |
| <input type="checkbox"/> Bonequeiro(a)                           | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Piano                           | <input type="checkbox"/> Desenhista de Croqui                                  |
| <input type="checkbox"/> Bordadeiro(a)                           | <input type="checkbox"/> Conservador / Restaurador                         | <input type="checkbox"/> Desenhista Detalhista                                 |
| <input type="checkbox"/> Brincante                               | <input type="checkbox"/> Consultor(a) Cultural                             | <input type="checkbox"/> Desenhista Técnico                                    |
| <input type="checkbox"/> Cantor                                  | <input type="checkbox"/> Contador(a) de Estórias/Histórias                 | <input type="checkbox"/> Desenhista Técnico da Indústria Têxtil                |
| <input type="checkbox"/> Capoeirista                             | <input type="checkbox"/> Continuista                                       | <input type="checkbox"/> Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes |
| <input type="checkbox"/> Caricaturista                           | <input type="checkbox"/> Contorcionista                                    | <input type="checkbox"/> Desenhista Técnico de Mobiliário                      |
| <input type="checkbox"/> Carnavalesco                            | <input type="checkbox"/> Contra-regra                                      | <input type="checkbox"/> Desenvolvedor (a) de Jogos Eletrônicos                |
| <input type="checkbox"/> Cartunista                              | <input type="checkbox"/> Coreógrafo                                        | <input type="checkbox"/> Desenvolvedor (a) de Sistemas Informacionais          |
| <input type="checkbox"/> Cenógrafo                               | <input type="checkbox"/> Costureiro(a)                                     | <input type="checkbox"/> Desenvolvedor (a) de Software                         |
| <input type="checkbox"/> Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão)  | <input type="checkbox"/> Cravador/Cravejador de Jóias                      | <input type="checkbox"/> Designer de Brinquedos                                |
| <input type="checkbox"/> Ceramista                               | <input type="checkbox"/> Criador(a) de Conteúdos Criativos                 | <input type="checkbox"/> Designer de Interiores                                |
| <input type="checkbox"/> Chargista                               | <input type="checkbox"/> Curador(a)                                        | <input type="checkbox"/> Designer de Jóias                                     |
| <input type="checkbox"/> Chef/cozinheiro (a)                     | <input type="checkbox"/> Dançarino de rua                                  | <input type="checkbox"/> Designer de Moda                                      |
| <input type="checkbox"/> Cinegrafista                            | <input type="checkbox"/> Dançarino de Salão                                | <input type="checkbox"/> Designer de som                                       |
| <input type="checkbox"/> Colecionador                            | <input type="checkbox"/> Dançarino Popular, de Danças                      | <input type="checkbox"/> Designer de Vitrina/Vitrinista                        |
| <input type="checkbox"/> Colorista                               | <input type="checkbox"/> Dançarino Popular, de Danças Folclóricas,         | <input type="checkbox"/> Designer Gráfico                                      |
| <input type="checkbox"/> Comedor de Fogo (pirofagista)           |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Cômico de Circo                         |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Compositor                              |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Comunicador                             |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Confeccionador de Arcodeão              |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Confeccionador de Instrumentos de Corda |                                                                            |                                                                                |

- |                                                         |                                                              |                                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Designer Paisagístico          | <input type="checkbox"/> Fundidor (joalheria e ourivesaria)  | <input type="checkbox"/> Malabarista                       |
| <input type="checkbox"/> Diretor Artístico              | <input type="checkbox"/> Galerista                           | <input type="checkbox"/> Maquetista                        |
| <input type="checkbox"/> Diretor de Arte                | <input type="checkbox"/> Gambista                            | <input type="checkbox"/> Maquetista na Marcearia           |
| <input type="checkbox"/> Diretor Musical                | <input type="checkbox"/> Gestor Cultural                     | <input type="checkbox"/> Maquiador(a)                      |
| <input type="checkbox"/> Dj (disk jockey)               | <input type="checkbox"/> Gestor de Redes Sociais             | <input type="checkbox"/> Maquinista de Cinema e Vídeo      |
| <input type="checkbox"/> Domador de Animais             | <input type="checkbox"/> Gestor(a) de Inovação               | <input type="checkbox"/> Maquinista de Teatro e Espetáculo |
| <input type="checkbox"/> Dramaturgo                     | <input type="checkbox"/> Globista                            | <input type="checkbox"/> Marceneiro                        |
| <input type="checkbox"/> Dublador(a)                    | <input type="checkbox"/> Grafiteiro(a)                       | <input type="checkbox"/> Marcheteiro                       |
| <input type="checkbox"/> Editor de Texto e Imagem       | <input type="checkbox"/> Gravador de Jóias                   | <input type="checkbox"/> Mediador                          |
| <input type="checkbox"/> Editor (a) de Livros           | <input type="checkbox"/> Gravador à mão (encardenação)       | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Afro-brasileira |
| <input type="checkbox"/> Editor (a) de TV e Vídeo       | <input type="checkbox"/> Guia de Turismo                     | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Popular         |
| <input type="checkbox"/> Educador Musical               | <input type="checkbox"/> Hacker                              | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Tradicional     |
| <input type="checkbox"/> Educador social                | <input type="checkbox"/> Homem-bala                          | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura ayahuasqueira   |
| <input type="checkbox"/> Educador(a) Artístico-Cultural | <input type="checkbox"/> Icarista                            | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Indígena        |
| <input type="checkbox"/> Engenheiro de som              | <input type="checkbox"/> Iluminador(a)                       | <input type="checkbox"/> Mestre de Pista                   |
| <input type="checkbox"/> Enólogo(a)                     | <input type="checkbox"/> Ilustrador(a)                       | <input type="checkbox"/> Mestre Vidreiro                   |
| <input type="checkbox"/> Ensaaiador                     | <input type="checkbox"/> Instrumentista                      | <input type="checkbox"/> Mestre-sala                       |
| <input type="checkbox"/> Equilibrista                   | <input type="checkbox"/> Instrutor(a)                        | <input type="checkbox"/> Mestre(a) de Bateria              |
| <input type="checkbox"/> Escritor                       | <input type="checkbox"/> Intérprete                          | <input type="checkbox"/> Mestres Artífices                 |
| <input type="checkbox"/> Ecultor                        | <input type="checkbox"/> Inventor                            | <input type="checkbox"/> Microfonista                      |
| <input type="checkbox"/> Facilitador                    | <input type="checkbox"/> Joalheiro (reparações)              | <input type="checkbox"/> Mímico                            |
| <input type="checkbox"/> Faquir                         | <input type="checkbox"/> Jornalista                          | <input type="checkbox"/> Miniaturista                      |
| <input type="checkbox"/> Figurinista                    | <input type="checkbox"/> Laminador de metais preciosos a mão | <input type="checkbox"/> Modelador de Madeira              |
| <input type="checkbox"/> Finalizador                    | <input type="checkbox"/> Lapidador de Jóias                  |                                                            |
| <input type="checkbox"/> Fotógrafo                      | <input type="checkbox"/> Luthier                             |                                                            |
| <input type="checkbox"/> Fotógrafo Lambe Lambe          | <input type="checkbox"/> Maestro                             |                                                            |
| <input type="checkbox"/> Funâmbulo                      | <input type="checkbox"/> Mágico                              |                                                            |

- |                                                                      |                                                             |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Modelista de Calçados                       | <input type="checkbox"/> Parteiro(a)                        | <input type="checkbox"/> Restaurador(a)                                                            |
| <input type="checkbox"/> Modelista de Roupas                         | <input type="checkbox"/> Passista                           | <input type="checkbox"/> Revisor(a)                                                                |
| <input type="checkbox"/> Monociclista de Circo                       | <input type="checkbox"/> Patinador(a)                       | <input type="checkbox"/> Ritmista                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Montador                                    | <input type="checkbox"/> Perna de Pau (ou Pernalta)         | <input type="checkbox"/> Roadie                                                                    |
| <input type="checkbox"/> Montador de Palco                           | <input type="checkbox"/> Pesquisador(a)                     | <input type="checkbox"/> Roteirista                                                                |
| <input type="checkbox"/> Multiplicador                               | <input type="checkbox"/> Pirofagista                        | <input type="checkbox"/> Rumbeira de Circo                                                         |
| <input type="checkbox"/> Muralista                                   | <input type="checkbox"/> Poeta                              | <input type="checkbox"/> Sacerdote de religiosidade popular                                        |
| <input type="checkbox"/> Museólogo(a)                                | <input type="checkbox"/> Poeta de Slam                      | <input type="checkbox"/> Saltimbanco                                                               |
| <input type="checkbox"/> Músico/Musicista                            | <input type="checkbox"/> Porta Bandeira/Porta Estandarte    | <input type="checkbox"/> Sambista                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Oficineiro(a)                               | <input type="checkbox"/> Produtor audiovisual               | <input type="checkbox"/> Secretário de Frente                                                      |
| <input type="checkbox"/> Operador de Central de Rádio                | <input type="checkbox"/> Produtor Musical                   | <input type="checkbox"/> Sineiro                                                                   |
| <input type="checkbox"/> Operador de Microfone (boom man)            | <input type="checkbox"/> produtor(a) Cultural               | <input type="checkbox"/> Tacacazeiro(a)                                                            |
| <input type="checkbox"/> Operador de Projetor Cinematográfico        | <input type="checkbox"/> Professor                          | <input type="checkbox"/> Tanoeiro (a)                                                              |
| <input type="checkbox"/> Operador de som                             | <input type="checkbox"/> Profissional da Crítica            | <input type="checkbox"/> Tecelão                                                                   |
| <input type="checkbox"/> Operador de Transmissor de Rádio            | <input type="checkbox"/> Programador(a)                     | <input type="checkbox"/> Técnico(a) em Biblioteconomia                                             |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Áudio de Continuidade(rádio) | <input type="checkbox"/> Projecionista                      | <input type="checkbox"/> Técnico em Masterização de áudio                                          |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Câmera                       | <input type="checkbox"/> Projetista de Móveis               | <input type="checkbox"/> Técnico em Mixagem de Áudio                                               |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Controle Mestre (rádio)      | <input type="checkbox"/> Projetista de Sistemas de Áudio    | <input type="checkbox"/> Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/ Recepção de Televisão |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Externa                      | <input type="checkbox"/> Quadrilheiro(a)                    | <input type="checkbox"/> Técnico(a) Audiovisual                                                    |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Gravação de Rádio            | <input type="checkbox"/> Quadrinista                        | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de Arquivo                                                     |
| <input type="checkbox"/> Palhaço/Clown                               | <input type="checkbox"/> Queijista Artesanal                | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de Iluminação                                                  |
| <input type="checkbox"/> Paneleiro(a)                                | <input type="checkbox"/> Rapper                             | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de sonorização                                                 |
| <input type="checkbox"/> Parteira Indígena                           | <input type="checkbox"/> Redator(a)                         | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de Cenografia                                                  |
|                                                                      | <input type="checkbox"/> Rendeiro(a)                        |                                                                                                    |
|                                                                      | <input type="checkbox"/> Restaurador de Livros e documentos |                                                                                                    |

( ) Técnico(a) em  
Gravação de Áudio

( ) Técnico(a) em  
Instalação de  
Equipamentos de  
Áudio

( ) Técnico(a) em  
Museologia

( ) Titeriteiro

( ) Trabalhador de  
Confecções de  
Bijuterias

( ) Tradutor(a)

( ) Trapezista

( ) Ventríloquo

( ) Violeiro

( ) Visual  
Merchandiser

( ) VJ

( ) Web Designer

( ) Outro

**Cite 4 principais funções/profissão no campo artístico cultural:**

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_

3 – \_\_\_\_\_

4 – \_\_\_\_\_

**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

( ) Não

( ) Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

**PESSOA JURÍDICA (com CNPJ)**

**1. DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

**Gênero do representante legal**

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Não Binária
- ☐ Não informar

**Raça/cor/etnia do representante legal**

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena

**Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?**

- ☐ Sim
- ☐ Não

**Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?**

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outra, indicar qual

**Escolaridade do representante legal**

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

**2. DADOS DO PROJETO**

**Nome do Projeto:**

**Escolha a categoria a que vai concorrer:**

**Descrição do projeto**

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto.  
Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que

ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

### Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

### Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.

44

### Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

### Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

### Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

**Acessibilidade arquitetônica:**

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ piso tátil;
- ☐ rampas;
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ assentos para pessoas obesas;
- ☐ iluminação adequada;
- ☐ Outra \_\_\_\_\_

45

**Acessibilidade comunicacional:**

- ☐ a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ☐ o sistema Braille;
- ☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ a audiodescrição;
- ☐ as legendas;
- ☐ a linguagem simples;
- ☐ textos adaptados para leitores de tela; e
- ☐ Outra \_\_\_\_\_

**Acessibilidade atitudinal:**

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- ☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- ☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.**

### Local onde o projeto será executado

(Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

### Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

46

### Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

| Nome do profissional/empresa | Função no projeto | CPF/CNPJ     | Mini currículo                                                           |
|------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ex.: João Silva              | Cineasta          | 123456789101 | (Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada) |

### Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

| Atividade       | Etapas       | Descrição                                      | Início     | Fim        |
|-----------------|--------------|------------------------------------------------|------------|------------|
| Ex: Comunicação | Pré-produção | Divulgação do projeto nos veículos de imprensa | 11/10/2024 | 11/11/2024 |

### Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

### Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas
- ☐ Doações de Empresas
- ☐ Cobrança de ingressos
- ☐ Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

### O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

### 3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

| Descrição do item | Justificativa                                    | Unidade de medida | Valor unitário | Quantidade | Valor total | Referência de preço (opcional) |
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------|-------------|--------------------------------|
| Ex.: Fotógrafo    | Profissional necessário para registro da oficina | Serviço           | R\$1.100,00    | 1          | R\$1.100,00 |                                |

#### 4. Campo Artístico Cultural

**Quais são os principais segmentos de atuação no campo artístico cultural?**

- |                                                      |                                                           |                                                           |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Acervos                     | <input type="checkbox"/> Artesanato em Tecido             | <input type="checkbox"/> Carnaval                         |
| <input type="checkbox"/> Acessibilidade Cultural     | <input type="checkbox"/> Audiolivro                       | <input type="checkbox"/> Cavalhadas                       |
| <input type="checkbox"/> Agrofloresta                | <input type="checkbox"/> Audiovisual e Mídias Interativas | <input type="checkbox"/> Centro de Memória e Patrimônio   |
| <input type="checkbox"/> Animação                    | <input type="checkbox"/> Audiovisual Expandido            | <input type="checkbox"/> Ciência Política                 |
| <input type="checkbox"/> Antropologia                | <input type="checkbox"/> Axé                              | <input type="checkbox"/> Cinema                           |
| <input type="checkbox"/> Áreas técnicas              | <input type="checkbox"/> Baião                            | <input type="checkbox"/> Cinemateca                       |
| <input type="checkbox"/> Arqueologia                 | <input type="checkbox"/> Baião Dança                      | <input type="checkbox"/> Ciranda                          |
| <input type="checkbox"/> Arquitetura e Urbanismo     | <input type="checkbox"/> Ballet                           | <input type="checkbox"/> Circo                            |
| <input type="checkbox"/> Arquivos                    | <input type="checkbox"/> Banda                            | <input type="checkbox"/> Circo Contemporâneo              |
| <input type="checkbox"/> Arte Plásticas              | <input type="checkbox"/> Banda Sinfônica                  | <input type="checkbox"/> Circo de Rua                     |
| <input type="checkbox"/> Arte de Rua                 | <input type="checkbox"/> Bandas de Congo e Ticumbi        | <input type="checkbox"/> Circo Itinerante                 |
| <input type="checkbox"/> Arte Digital                | <input type="checkbox"/> Biblioteconomia                  | <input type="checkbox"/> Circo Tradicional                |
| <input type="checkbox"/> Arte Gráfica                | <input type="checkbox"/> Bioconstrução                    | <input type="checkbox"/> Comédia                          |
| <input type="checkbox"/> Arte Santeira               | <input type="checkbox"/> Biografia e Autobiografia        | <input type="checkbox"/> Comunicação                      |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais               | <input type="checkbox"/> Bloco de Ca                      | <input type="checkbox"/> Congada                          |
| <input type="checkbox"/> Artesanato                  | <input type="checkbox"/> Bordado                          | <input type="checkbox"/> Congado                          |
| <input type="checkbox"/> Artesanato com reciclados   | <input type="checkbox"/> Breakdance                       | <input type="checkbox"/> Contação de História             |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Cerâmica      | <input type="checkbox"/> Brega Funk                       | <input type="checkbox"/> Conteúdo audiovisual por Demanda |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Fibra Vegetal | <input type="checkbox"/> Caboclinho                       | <input type="checkbox"/> Conto                            |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em fio           | <input type="checkbox"/> Calypso                          | <input type="checkbox"/> Cordel                           |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Madeira       | <input type="checkbox"/> Canto                            | <input type="checkbox"/> Criação Literária                |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Metal         | <input type="checkbox"/> Canto Coral                      | <input type="checkbox"/> Crochê                           |
| <input type="checkbox"/> Artesanato em Pedra         | <input type="checkbox"/> Capoeira                         | <input type="checkbox"/> Crônica                          |
|                                                      | <input type="checkbox"/> Carimbó                          | <input type="checkbox"/> Cultivo e Extração tradicional   |
|                                                      | <input type="checkbox"/> Carimbó Dança                    |                                                           |

- |                                                                                                             |                                                                    |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Cultura Alimentar                                                                  | <input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos                | <input type="checkbox"/> Dança                       |
| <input type="checkbox"/> Cultura Cigana                                                                     | <input type="checkbox"/> Cultura e Educação                        | <input type="checkbox"/> Dança Afro                  |
| <input type="checkbox"/> Cultura da Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais                           | <input type="checkbox"/> Cultura e Esporte                         | <input type="checkbox"/> Dança Contemporânea         |
| <input type="checkbox"/> Cultura das Comunidades Quilombolas                                                | <input type="checkbox"/> Cultura e Juventudes                      | <input type="checkbox"/> Dança de Salão              |
| <input type="checkbox"/> Cultura DEF                                                                        | <input type="checkbox"/> Cultura e Lazer                           | <input type="checkbox"/> Dança do Ventre             |
| <input type="checkbox"/> Cultura Digital                                                                    | <input type="checkbox"/> Cultura e Política                        | <input type="checkbox"/> Dança Moderna               |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Pescadores Artesanais                                                  | <input type="checkbox"/> Cultura e Saúde                           | <input type="checkbox"/> Dança Silvestre             |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos Ciganos                                                          | <input type="checkbox"/> Cultura e Território                      | <input type="checkbox"/> Danças Clássicas            |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos e Comunidades de Terreiro/Povos e Comunidades de Matriz Africana | <input type="checkbox"/> Cultura e Turismo                         | <input type="checkbox"/> Danças Estrangeiras         |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos Nômades                                                          | <input type="checkbox"/> Cultura Hip Hop                           | <input type="checkbox"/> Danças Populares            |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos Originários                                                      | <input type="checkbox"/> Cultura Italiana                          | <input type="checkbox"/> Danças Urbanas              |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Raizeiros                                                              | <input type="checkbox"/> Cultura Japonesa                          | <input type="checkbox"/> Declamação                  |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Ribeirinhos                                                            | <input type="checkbox"/> Cultura LGBTGIAPN+                        | <input type="checkbox"/> Desenho Industrial          |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Bem Viver                                                                | <input type="checkbox"/> Cultura Negra                             | <input type="checkbox"/> Design                      |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação                                                              | <input type="checkbox"/> Cultura Urbana                            | <input type="checkbox"/> Design de Interiores        |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Decolonialidade                                                          | <input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência          | <input type="checkbox"/> Design de Joias             |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Desenvolvimento Social                                                   | <input type="checkbox"/> Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Design de Moda              |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas Afrobrasileiras                  | <input type="checkbox"/> Design e Serviços Criativos |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Originários            | <input type="checkbox"/> Design Gráfico              |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas Populares                        | <input type="checkbox"/> Design Paisagístico         |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas Tradicionais                     | <input type="checkbox"/> Design para a Sociobiologia |
|                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Culturas Tradicionais e Populares         | <input type="checkbox"/> Diário                      |
|                                                                                                             |                                                                    | <input type="checkbox"/> Direito                     |
|                                                                                                             |                                                                    | <input type="checkbox"/> Documentário                |
|                                                                                                             |                                                                    | <input type="checkbox"/> Drama                       |

- |                                                              |                                                            |                                                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Economia Criativa e da Cultura      | <input type="checkbox"/> Gestão Cultural                   | <input type="checkbox"/> Marujada                |
| <input type="checkbox"/> Economia, Produção e Áreas Técnicas | <input type="checkbox"/> Grafite                           | <input type="checkbox"/> Mediação de Leitura     |
| <input type="checkbox"/> Escola de Samba                     | <input type="checkbox"/> Gravura                           | <input type="checkbox"/> Memórias                |
| <input type="checkbox"/> Escultura (Artes Visuais)           | <input type="checkbox"/> Guarânia                          | <input type="checkbox"/> Mídias Interativas      |
| <input type="checkbox"/> Escultura (Artesanato)              | <input type="checkbox"/> História                          | <input type="checkbox"/> Mito                    |
| <input type="checkbox"/> Espetáculo de Circo                 | <input type="checkbox"/> Humanidades                       | <input type="checkbox"/> Moda de Viola           |
| <input type="checkbox"/> Fábula                              | <input type="checkbox"/> Internet Podcasting               | <input type="checkbox"/> Mosaico                 |
| <input type="checkbox"/> Fandango                            | <input type="checkbox"/> Interseccionalidades              | <input type="checkbox"/> Movimento Sound System  |
| <input type="checkbox"/> Fanfarra                            | <input type="checkbox"/> Intervenção Urbana                | <input type="checkbox"/> Música                  |
| <input type="checkbox"/> Festa do Divino                     | <input type="checkbox"/> Jazz (Dança)                      | <input type="checkbox"/> Música de Câmara        |
| <input type="checkbox"/> Festas Populares                    | <input type="checkbox"/> Jogos eletrônicos/Games           | <input type="checkbox"/> Música de Concerto      |
| <input type="checkbox"/> Festejos Juninos                    | <input type="checkbox"/> Jornais e Outros Periódicos       | <input type="checkbox"/> Música Eletrônica       |
| <input type="checkbox"/> Ficção                              | <input type="checkbox"/> K-Pop Dance                       | <input type="checkbox"/> Música Instrumental     |
| <input type="checkbox"/> Filme Ensaio                        | <input type="checkbox"/> Lambada                           | <input type="checkbox"/> Música Popular          |
| <input type="checkbox"/> Filologia                           | <input type="checkbox"/> Lapidação                         | <input type="checkbox"/> Musical                 |
| <input type="checkbox"/> Filosofia                           | <input type="checkbox"/> Leitura                           | <input type="checkbox"/> Novela                  |
| <input type="checkbox"/> Folia de Reis                       | <input type="checkbox"/> Lenda                             | <input type="checkbox"/> Obra Seriada            |
| <input type="checkbox"/> Fomento Editorial                   | <input type="checkbox"/> Letras e Literatura (Humanidades) | <input type="checkbox"/> Ópera                   |
| <input type="checkbox"/> Forró                               | <input type="checkbox"/> Lidas Campeiras                   | <input type="checkbox"/> Orquestra Sinfônica     |
| <input type="checkbox"/> Forró (Dança)gg                     | <input type="checkbox"/> Linguística                       | <input type="checkbox"/> Ourivesaria             |
| <input type="checkbox"/> Fotografia                          | <input type="checkbox"/> Literatura                        | <input type="checkbox"/> Outras Danças           |
| <input type="checkbox"/> Frevo                               | <input type="checkbox"/> Literatura Infantil               | <input type="checkbox"/> Outras Danças clássicas |
| <input type="checkbox"/> Frevo (Dança)                       | <input type="checkbox"/> Livro                             | <input type="checkbox"/> Outras Danças Modernas  |
| <input type="checkbox"/> Funk                                | <input type="checkbox"/> Livro, Leitura, Literatura        | <input type="checkbox"/> Outras Danças Populares |
| <input type="checkbox"/> Fuxico                              | <input type="checkbox"/> Macramê                           | <input type="checkbox"/> Paisagens Culturais     |
| <input type="checkbox"/> Gastronomia                         | <input type="checkbox"/> Maracatu                          |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Geografia Humana                    | <input type="checkbox"/> Maracatu (Dança)                  |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Gestão Criativa                     |                                                            |                                                  |

- |                                                         |                                                                       |                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural Imaterial  | <input type="checkbox"/> Romaria do Divino Pai Eterno                 | <input type="checkbox"/> Tecelagem          |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural Material   | <input type="checkbox"/> Salsa (Dança)                                | <input type="checkbox"/> Tecnobrega         |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico Edificado | <input type="checkbox"/> Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial | <input type="checkbox"/> Teologia           |
| <input type="checkbox"/> Performance                    | <input type="checkbox"/> Samba                                        | <input type="checkbox"/> Tragédia           |
| <input type="checkbox"/> Performance Literária          | <input type="checkbox"/> Samba (Dança)                                | <input type="checkbox"/> Trançagem          |
| <input type="checkbox"/> Permacultura                   | <input type="checkbox"/> Samba de Roda                                | <input type="checkbox"/> Transversalidades  |
| <input type="checkbox"/> Pintura                        | <input type="checkbox"/> Sapateado                                    | <input type="checkbox"/> Vídeo              |
| <input type="checkbox"/> Poesia                         | <input type="checkbox"/> Sátira                                       | <input type="checkbox"/> Vídeo Experimental |
| <input type="checkbox"/> Política e Gestão Culturais    | <input type="checkbox"/> Sertanejo                                    | <input type="checkbox"/> Vídeo Performance  |
| <input type="checkbox"/> Produção Audiovisual           | <input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico                           | <input type="checkbox"/> Vídeo por Demanda  |
| <input type="checkbox"/> Produção Cultural              | <input type="checkbox"/> Sítios Históricos e Arqueológicos            | <input type="checkbox"/> Vídeo Teatro       |
| <input type="checkbox"/> Produção de Eventos            | <input type="checkbox"/> Slam                                         | <input type="checkbox"/> Videoarte          |
| <input type="checkbox"/> Psicologia                     | <input type="checkbox"/> Sociologia                                   | <input type="checkbox"/> Videocast          |
| <input type="checkbox"/> Punk                           | <input type="checkbox"/> Stand-up Comedy                              | <input type="checkbox"/> Vídeoclipe         |
| <input type="checkbox"/> Rádio Comunitária              | <input type="checkbox"/> Street Jazz                                  | <input type="checkbox"/> Vídeodança         |
| <input type="checkbox"/> Rádio e TV                     | <input type="checkbox"/> Tambor de Crioula                            | <input type="checkbox"/> Webdesign          |
| <input type="checkbox"/> Rap                            | <input type="checkbox"/> Tango (Dança)                                | <input type="checkbox"/> Websérie           |
| <input type="checkbox"/> Rasqueado                      | <input type="checkbox"/> Teatro                                       | <input type="checkbox"/> Xaxado             |
| <input type="checkbox"/> Realidade Virtual              | <input type="checkbox"/> Teatro de Bonecos                            | <input type="checkbox"/> Xilogravura        |
| <input type="checkbox"/> Reggae                         | <input type="checkbox"/> Teatro de Improviso                          |                                             |
| <input type="checkbox"/> Reisado                        | <input type="checkbox"/> Teatro de Máscaras                           |                                             |
| <input type="checkbox"/> Renda                          | <input type="checkbox"/> Teatro de Rua                                |                                             |
| <input type="checkbox"/> Renda de Bilro                 | <input type="checkbox"/> Teatro de Sombras                            |                                             |
| <input type="checkbox"/> Repente                        | <input type="checkbox"/> Teatro do Absurdo                            |                                             |
| <input type="checkbox"/> Rima e Improviso               | <input type="checkbox"/> Teatro do Oprimido                           |                                             |
| <input type="checkbox"/> Rock                           | <input type="checkbox"/> Teatro Experimental                          |                                             |
| <input type="checkbox"/> Romance                        | <input type="checkbox"/> Teatro Infantil                              |                                             |

**Cite os 4 principais segmentos de atuação no campo artístico cultural:**

- 1 – \_\_\_\_\_  
 2 – \_\_\_\_\_  
 3 – \_\_\_\_\_  
 4 – \_\_\_\_\_

**Quais são as principais função/profissão no campo artístico e cultural?**

- |                                                                       |                                                                   |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Acrobata                                     | <input type="checkbox"/> Arranjador                               | <input type="checkbox"/> Artista Urbano                  |
| <input type="checkbox"/> Aderecista                                   | <input type="checkbox"/> Arte Finalista                           | <input type="checkbox"/> Artista Visual                  |
| <input type="checkbox"/> Adestrador<br>Circense                       | <input type="checkbox"/> Artesão com<br>Material Reciclável       | <input type="checkbox"/> Assessor de<br>Imprensa         |
| <input type="checkbox"/> Afinador de<br>Instrumentos Musicais         | <input type="checkbox"/> Artesão<br>Confeccionador de<br>Biojóia  | <input type="checkbox"/> Assessor de<br>Comunicação      |
| <input type="checkbox"/> Animador                                     | <input type="checkbox"/> Artesão<br>Crocheteiro                   | <input type="checkbox"/> Assessor de<br>Comunicação      |
| <input type="checkbox"/> Antipodista                                  | <input type="checkbox"/> Artesão do Couro                         | <input type="checkbox"/> Assistente de<br>Comunicação    |
| <input type="checkbox"/> Apresentador de<br>Eventos                   | <input type="checkbox"/> Artesão Modelador                        | <input type="checkbox"/> Assistente de<br>Direção        |
| <input type="checkbox"/> Apresentador de<br>Festas Populares          | <input type="checkbox"/> Artesão Moveleiro<br>(exceto reciclador) | <input type="checkbox"/> Assistente de<br>Palco          |
| <input type="checkbox"/> Apresentador de<br>Programas de Rádio        | <input type="checkbox"/> Artesão Rendeiro                         | <input type="checkbox"/> Assistente de<br>Produção       |
| <input type="checkbox"/> Apresentador de<br>Programas de<br>Televisão | <input type="checkbox"/> Artesão Tecelão                          | <input type="checkbox"/> Atendente<br>Artístico Cultural |
| <input type="checkbox"/> Apresentador/<br>Animador                    | <input type="checkbox"/> Artesão Trançador                        | <input type="checkbox"/> Atirador de Facas               |
| <input type="checkbox"/> Aramista                                     | <input type="checkbox"/> Artesão Tricoteiro                       | <input type="checkbox"/> Ator/Atriz                      |
| <input type="checkbox"/> Arqueólogo(a)                                | <input type="checkbox"/> Artista                                  | <input type="checkbox"/> Avaliador de Jóas               |
| <input type="checkbox"/> Arquiteto(a)<br>urbanista                    | <input type="checkbox"/> Artista Aéreo                            | <input type="checkbox"/> Baianas do<br>Acarajé           |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> Artista Circense                         |                                                          |
|                                                                       | <input type="checkbox"/> Artista de Rua                           |                                                          |

- |                                                                  |                                                                            |                                                                                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bailarino(a)                            | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Instrumentos de Percussão       | Parafolclóricas, Tradicionais ou de Raiz                                       |
| <input type="checkbox"/> Bate-folha a máquina                    | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira) | <input type="checkbox"/> Dançarino (a)                                         |
| <input type="checkbox"/> Benzedeira / Rezadeira                  | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)   | <input type="checkbox"/> Decorador de Eventos                                  |
| <input type="checkbox"/> Bibliotecário                           | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Órgão                           | <input type="checkbox"/> Desenhista                                            |
| <input type="checkbox"/> Bonequeiro(a)                           | <input type="checkbox"/> Confeccionador de Piano                           | <input type="checkbox"/> Desenhista de Croqui                                  |
| <input type="checkbox"/> Bordadeiro(a)                           | <input type="checkbox"/> Conservador / Restaurador                         | <input type="checkbox"/> Desenhista Detalhista                                 |
| <input type="checkbox"/> Brincante                               | <input type="checkbox"/> Consultor(a) Cultural                             | <input type="checkbox"/> Desenhista Técnico                                    |
| <input type="checkbox"/> Cantor                                  | <input type="checkbox"/> Contador(a) de Estórias/Histórias                 | <input type="checkbox"/> Desenhista Técnico da Indústria Têxtil                |
| <input type="checkbox"/> Capoeirista                             | <input type="checkbox"/> Continuista                                       | <input type="checkbox"/> Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes |
| <input type="checkbox"/> Caricaturista                           | <input type="checkbox"/> Contorcionista                                    | <input type="checkbox"/> Desenhista Técnico de Mobiliário                      |
| <input type="checkbox"/> Carnavalesco                            | <input type="checkbox"/> Contra-regra                                      | <input type="checkbox"/> Desenvolvedor (a) de Jogos Eletrônicos                |
| <input type="checkbox"/> Cartunista                              | <input type="checkbox"/> Coreógrafo                                        | <input type="checkbox"/> Desenvolvedor (a) de Sistemas Informacionais          |
| <input type="checkbox"/> Cenógrafo                               | <input type="checkbox"/> Costureiro(a)                                     | <input type="checkbox"/> Desenvolvedor (a) de Software                         |
| <input type="checkbox"/> Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão)  | <input type="checkbox"/> Cravador/Cravejador de Jóias                      | <input type="checkbox"/> Designer de Brinquedos                                |
| <input type="checkbox"/> Ceramista                               | <input type="checkbox"/> Criador(a) de Conteúdos Criativos                 | <input type="checkbox"/> Designer de Interiores                                |
| <input type="checkbox"/> Chargista                               | <input type="checkbox"/> Curador(a)                                        | <input type="checkbox"/> Designer de Jóias                                     |
| <input type="checkbox"/> Chef/cozinheiro (a)                     | <input type="checkbox"/> Dançarino de rua                                  | <input type="checkbox"/> Designer de Moda                                      |
| <input type="checkbox"/> Cinegrafista                            | <input type="checkbox"/> Dançarino de Salão                                | <input type="checkbox"/> Designer de som                                       |
| <input type="checkbox"/> Colecionador                            | <input type="checkbox"/> Dançarino Popular, de Danças                      | <input type="checkbox"/> Designer de Vitrina/Vitrinista                        |
| <input type="checkbox"/> Colorista                               | <input type="checkbox"/> Dançarino Popular, de Danças Folclóricas,         | <input type="checkbox"/> Designer Gráfico                                      |
| <input type="checkbox"/> Comedor de Fogo (pirofagista)           |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Cômico de Circo                         |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Compositor                              |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Comunicador                             |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Confeccionador de Arcodeão              |                                                                            |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Confeccionador de Instrumentos de Corda |                                                                            |                                                                                |

- |                                                         |                                                              |                                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Designer Paisagístico          | <input type="checkbox"/> Fundidor (joalheria e ourivesaria)  | <input type="checkbox"/> Malabarista                       |
| <input type="checkbox"/> Diretor Artístico              | <input type="checkbox"/> Galerista                           | <input type="checkbox"/> Maquetista                        |
| <input type="checkbox"/> Diretor de Arte                | <input type="checkbox"/> Gambista                            | <input type="checkbox"/> Maquetista na Marcearia           |
| <input type="checkbox"/> Diretor Musical                | <input type="checkbox"/> Gestor Cultural                     | <input type="checkbox"/> Maquiador(a)                      |
| <input type="checkbox"/> Dj (disk jockey)               | <input type="checkbox"/> Gestor de Redes Sociais             | <input type="checkbox"/> Maquinista de Cinema e Vídeo      |
| <input type="checkbox"/> Domador de Animais             | <input type="checkbox"/> Gestor(a) de Inovação               | <input type="checkbox"/> Maquinista de Teatro e Espetáculo |
| <input type="checkbox"/> Dramaturgo                     | <input type="checkbox"/> Globista                            | <input type="checkbox"/> Marceneiro                        |
| <input type="checkbox"/> Dublador(a)                    | <input type="checkbox"/> Grafiteiro(a)                       | <input type="checkbox"/> Marcheteiro                       |
| <input type="checkbox"/> Editor de Texto e Imagem       | <input type="checkbox"/> Gravador de Jóias                   | <input type="checkbox"/> Mediador                          |
| <input type="checkbox"/> Editor (a) de Livros           | <input type="checkbox"/> Gravador à mão (encardenação)       | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Afro-brasileira |
| <input type="checkbox"/> Editor (a) de TV e Vídeo       | <input type="checkbox"/> Guia de Turismo                     | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Popular         |
| <input type="checkbox"/> Educador Musical               | <input type="checkbox"/> Hacker                              | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Tradicional     |
| <input type="checkbox"/> Educador social                | <input type="checkbox"/> Homem-bala                          | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura ayahuasqueira   |
| <input type="checkbox"/> Educador(a) Artístico-Cultural | <input type="checkbox"/> Icarista                            | <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Indígena        |
| <input type="checkbox"/> Engenheiro de som              | <input type="checkbox"/> Iluminador(a)                       | <input type="checkbox"/> Mestre de Pista                   |
| <input type="checkbox"/> Enólogo(a)                     | <input type="checkbox"/> Ilustrador(a)                       | <input type="checkbox"/> Mestre Vidreiro                   |
| <input type="checkbox"/> Ensaaiador                     | <input type="checkbox"/> Instrumentista                      | <input type="checkbox"/> Mestre-sala                       |
| <input type="checkbox"/> Equilibrista                   | <input type="checkbox"/> Instrutor(a)                        | <input type="checkbox"/> Mestre(a) de Bateria              |
| <input type="checkbox"/> Escritor                       | <input type="checkbox"/> Intérprete                          | <input type="checkbox"/> Mestres Artífices                 |
| <input type="checkbox"/> Eculor                         | <input type="checkbox"/> Inventor                            | <input type="checkbox"/> Microfonista                      |
| <input type="checkbox"/> Facilitador                    | <input type="checkbox"/> Joalheiro (reparações)              | <input type="checkbox"/> Mímico                            |
| <input type="checkbox"/> Faquir                         | <input type="checkbox"/> Jornalista                          | <input type="checkbox"/> Miniaturista                      |
| <input type="checkbox"/> Figurinista                    | <input type="checkbox"/> Laminador de metais preciosos a mão | <input type="checkbox"/> Modelador de Madeira              |
| <input type="checkbox"/> Finalizador                    | <input type="checkbox"/> Lapidador de Jóias                  |                                                            |
| <input type="checkbox"/> Fotógrafo                      | <input type="checkbox"/> Luthier                             |                                                            |
| <input type="checkbox"/> Fotógrafo Lambe Lambe          | <input type="checkbox"/> Maestro                             |                                                            |
| <input type="checkbox"/> Funâmbulo                      | <input type="checkbox"/> Mágico                              |                                                            |

- |                                                                      |                                                             |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Modelista de Calçados                       | <input type="checkbox"/> Parteiro(a)                        | <input type="checkbox"/> Restaurador(a)                                                            |
| <input type="checkbox"/> Modelista de Roupas                         | <input type="checkbox"/> Passista                           | <input type="checkbox"/> Revisor(a)                                                                |
| <input type="checkbox"/> Monociclista de Circo                       | <input type="checkbox"/> Patinador(a)                       | <input type="checkbox"/> Ritmista                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Montador                                    | <input type="checkbox"/> Perna de Pau (ou Pernalta)         | <input type="checkbox"/> Roadie                                                                    |
| <input type="checkbox"/> Montador de Palco                           | <input type="checkbox"/> Pesquisador(a)                     | <input type="checkbox"/> Roteirista                                                                |
| <input type="checkbox"/> Multiplicador                               | <input type="checkbox"/> Pirofagista                        | <input type="checkbox"/> Rumbeira de Circo                                                         |
| <input type="checkbox"/> Muralista                                   | <input type="checkbox"/> Poeta                              | <input type="checkbox"/> Sacerdote de religiosidade popular                                        |
| <input type="checkbox"/> Museólogo(a)                                | <input type="checkbox"/> Poeta de Slam                      | <input type="checkbox"/> Saltimbanco                                                               |
| <input type="checkbox"/> Músico/Musicista                            | <input type="checkbox"/> Porta Bandeira/Porta Estandarte    | <input type="checkbox"/> Sambista                                                                  |
| <input type="checkbox"/> oficineiro(a)                               | <input type="checkbox"/> Produtor audiovisual               | <input type="checkbox"/> Secretário de Frente                                                      |
| <input type="checkbox"/> Operador de Central de Rádio                | <input type="checkbox"/> Produtor Musical                   | <input type="checkbox"/> Sineiro                                                                   |
| <input type="checkbox"/> Operador de Microfone (boom man)            | <input type="checkbox"/> produtor(a) Cultural               | <input type="checkbox"/> Tacacazeiro(a)                                                            |
| <input type="checkbox"/> Operador de Projetor Cinematográfico        | <input type="checkbox"/> Professor                          | <input type="checkbox"/> Tanoeiro (a)                                                              |
| <input type="checkbox"/> Operador de som                             | <input type="checkbox"/> Profissional da Crítica            | <input type="checkbox"/> Tecelão                                                                   |
| <input type="checkbox"/> Operador de Transmissor de Rádio            | <input type="checkbox"/> Programador(a)                     | <input type="checkbox"/> Técnico(a) em Biblioteconomia                                             |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Áudio de Continuidade(rádio) | <input type="checkbox"/> Projecionista                      | <input type="checkbox"/> Técnico em Masterização de áudio                                          |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Câmera                       | <input type="checkbox"/> Projetista de Móveis               | <input type="checkbox"/> Técnico em Mixagem de Áudio                                               |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Controle Mestre (rádio)      | <input type="checkbox"/> Projetista de Sistemas de Áudio    | <input type="checkbox"/> Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/ Recepção de Televisão |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Externa                      | <input type="checkbox"/> Quadrilheiro(a)                    | <input type="checkbox"/> Técnico(a) Audiovisual                                                    |
| <input type="checkbox"/> Operador(a) de Gravação de Rádio            | <input type="checkbox"/> Quadrinista                        | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de Arquivo                                                     |
| <input type="checkbox"/> Palhaço/Clown                               | <input type="checkbox"/> Queijista Artesanal                | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de Iluminação                                                  |
| <input type="checkbox"/> Paneleiro(a)                                | <input type="checkbox"/> Rapper                             | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de sonorização                                                 |
| <input type="checkbox"/> Parteira Indígena                           | <input type="checkbox"/> Redator(a)                         | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de Cenografia                                                  |
|                                                                      | <input type="checkbox"/> Rendeiro(a)                        |                                                                                                    |
|                                                                      | <input type="checkbox"/> Restaurador de Livros e documentos |                                                                                                    |

( ) Técnico(a) em  
Gravação de Áudio

( ) Técnico(a) em  
Instalação de  
Equipamentos de  
Áudio

( ) Técnico(a) em  
Museologia

( ) Titeriteiro

( ) Trabalhador de  
Confecções de  
Bijuterias

( ) Tradutor(a)

( ) Trapezista

( ) Ventríloquo

( ) Violeiro

( ) Visual  
Merchandiser

( ) VJ

( ) Web Designer

( ) Outro

**Cite 4 principais funções/profissão no campo artístico artístico cultural:**

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_

3 – \_\_\_\_\_

4 – \_\_\_\_\_

## 5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(Junte aqui documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, fotografias ou links com vídeo de ações culturais já realizadas entre outros documentos que achar necessário.)

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

57

| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Identificação do Critério | Descrição do Critério                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pontuação Máxima |
| <b>A</b>                  | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b><br>- A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10               |
| <b>B</b>                  | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL</b><br>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Santa Isabel.                                                                                                    | 10               |
| <b>C</b>                  | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em                                                                                                                                                                       | 10               |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|          | relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |
| <b>D</b> | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 |
| <b>E</b> | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.                                                                                                                                                                                                               | 10 |
| <b>F</b> | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os                                                                                                                                                                                              | 10 |

|                         |                                                                                                                                                                                                   |                  |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                         | currículos dos membros da ficha técnica).                                                                                                                                                         |                  |
| <b>G</b>                | <b>Trajetória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. | 10               |
|                         |                                                                                                                                                                                                   |                  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                   | <b>70 PONTOS</b> |

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |                                                                                                        |                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                                                                        | <b>Pontuação</b> |
| <b>H</b>                                                | Agentes culturais do gênero feminino                                                                   | 5                |
| <b>I</b>                                                | Agentes culturais negros e indígenas                                                                   | 5                |
| <b>J</b>                                                | Agentes culturais com deficiência                                                                      | 5                |
| <b>K</b>                                                | Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH – Bairros periféricos e rurais                    | 5                |
| <b>L</b>                                                | Agentes culturais em situação de vulnerabilidade (situação de rua, refugiados) e idosos (idade de 60+) | 5                |

|                              |                                |                  |
|------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>M</b>                     | Agentes culturais transsexuais | 5                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |                                | <b>30 PONTOS</b> |

| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                                                                | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Pontuação</b> |
| <b>L</b>                                                                                           | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência                                                                                                                                                           | 5                |
| <b>M</b>                                                                                           | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas                                                                                                                                                       | 5                |
| <b>N</b>                                                                                           | Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres                                                                                                                                                                                              | 5                |
| <b>O</b>                                                                                           | Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH - Bairros periféricos e rurais                                                                                                              | 5                |
| <b>P</b>                                                                                           | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social | 5                |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>25 PONTOS</b> |

**A PONTUAÇÃO EXTRA SERÁ AFERIDA NOS CASOS DE PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS. EX.: MAIORIA DO QUADRO SOCIETÁRIO CONSTITUÍDO POR PESSOAS NEGRAS, OU REPRESENTANTE LEGAL É PESSOA NEGRA.**

- A pontuação final de cada candidatura será **DEFINIDA PRIMEIRAMENTE POR CADA MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (PARECERISTAS) INDIVIDUALMENTE, APÓS SERÁ REALIZADA UMA REUNIÃO COM AS NOTAS E A PONTUAÇÃO FINAL, SERÁ POR CONSENSO DOS MEMBROS DA COMISSÃO.**
- Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: PROPONENTE COM MAIOR IDADE
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
  - I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
  - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

### **ATENÇÃO!!!**

**O Município de Santa Isabel através do Grupo de Trabalho e Comissão de Seleção de Projetos se abstém de publicar e ou divulgar as notas recebidas pelo proponente até em solicitação de recursos, tendo em vista que haverá consenso e critérios de desempates de notas como citados acima.**

## ANEXO IV

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**Este modelo foi elaborado com base na Lei nº 14.903/2024 e no Decreto nº 11.453/2023 e atestado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura. Eventual alteração no modelo pode implicar em irregularidades jurídicas no edital.**

62

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº \_\_\_\_\_ TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº **01/2026** -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

#### 1. PARTES

1.1 A Prefeitura de Santa Isabel, neste ato representada pela Secretária de Arte e Cultura, Senhor(a) EMERSON DA SILVA SOARES e o(a) AGENTE CULTURAL, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

#### 2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

#### 3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao \_\_\_\_\_ projeto \_\_\_\_\_ cultural \_\_\_\_\_, contemplado no conforme processo administrativo nº \_\_\_\_\_.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante \_\_\_\_\_ de R\$ \_\_\_\_\_

INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, para recebimento e movimentação.

63

## 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

## 6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da **PREFEITURA DE SANTA ISABEL** através da **SECRETARIA DE ARTE E CULTURA**

- I) transferir os recursos ao (a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo (a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do (a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à **SECRETARIA DE ARTE E CULTURA** por meio de Relatório de Execução do Objeto até **31/08/2027**.
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela **SECRETARIA DE ARTE E CULTURA** a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura,

observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

## **7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, até **31/08/2027**.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - Pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - Pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - Solicitar documentação complementar;

II - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - Rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

## **8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

## **9. TITULARIDADE DE BENS**

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

9.3 – a critério da Secretaria de Arte e Cultura, a bem do interesse público, os bens referenciados no caput poderão ser transferidos para a Secretaria de Arte e Cultura a pedido de empréstimo e/ou doação.

## **10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - Extinto por decurso de prazo;

II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

## 11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 Os agentes públicos designados pela **SECRETARIA DE ARTE E CULTURA** realizarão o monitoramento esporádico das ações dos agentes culturais.

## 12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 15 meses.

## 13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura de Santa Isabel.

## 14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Santa Isabel para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Santa Isabel, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2026.

EMERSON DA SILVA SOARES

Secretário de Arte e Cultura

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

**ANEXO V**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CULTURAL**

**ATENÇÃO!**

**ESTE RELATÓRIO SERÁ ENTREGUE APÓS A EXECUÇÃO DO PROJETO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS, VOCÊ DEVE PREENCHER EM FORMATO WORD E SALVAR EM FORMATO PDF E ENVIAR NO EMAIL [PNAB@SANTAISABEL.SP.GOV.BR](mailto:PNAB@SANTAISABEL.SP.GOV.BR) ESCRREVENDO NO ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO : (ESCREVER O NOME DO PROJETO)**

68

**1. DADOS DO PROJETO**

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

**2. RESULTADOS DO PROJETO**

**2.1. Resumo:**

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

**2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?**

- ( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- ( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- ( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- ( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

**2.3. Ações desenvolvidas**

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

## 2.4. Cumprimento das Metas

### Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

69

### Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [explique porque parte da meta não foi cumprida]

### Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [explique porque a meta não foi cumprida]

## 3. PRODUTOS GERADOS

### 3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- ( ) Sim
- ( ) Não

#### 3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- ( ) Publicação
- ( ) Livro
- ( ) Catálogo
- ( ) Live (transmissão on-line)
- ( ) Vídeo
- ( ) Documentário
- ( ) Filme
- ( ) Relatório de pesquisa
- ( ) Produção musical

- ( ) Jogo
- ( ) Artesanato
- ( ) Obras
- ( ) Espetáculo
- ( ) Show musical
- ( ) Site
- ( ) Música
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

### **3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?**

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

### **3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?**

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

#### **3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...**

(Você pode marcar mais de uma opção).

- ( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- ( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- ( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- ( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- ( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- ( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- ( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- ( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

## **4. PÚBLICO ALCANÇADO**

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

## **5. EQUIPE DO PROJETO**

### **5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

Digite um número exato (exemplo: 23).

## 5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

( ) Sim      ( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

## 5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

| Nome do profissional/empresa | Função no projeto | CPF/CNPJ     | Pessoa negra ou indígena ? | Pessoa com deficiência ? |
|------------------------------|-------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|
| Ex.: João Silva              | Cineasta          | 123456789101 | Sim. Negra                 | Não                      |

71

## 6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

### 6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- ( ) 1. Presencial.  
 ( ) 2. Virtual.  
 ( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

**Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):**

### 6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ( ) Youtube  
 ( ) Instagram / IGTV  
 ( ) Facebook  
 ( ) TikTok  
 ( ) Google Meet, Zoom etc.  
 ( ) Outros: \_\_\_\_\_

### 6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

**Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):**

#### 6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- ☐ 1. Fixas, sempre no mesmo local.
- ☐ 2. Itinerantes, em diferentes locais.
- ☐ 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

#### 6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

72

#### 6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ☐ Equipamento cultural público municipal.
- ☐ Equipamento cultural público estadual.
- ☐ Espaço cultural independente.
- ☐ Escola.
- ☐ Praça.
- ☐ Rua.
- ☐ Parque.
- ☐ Outros

#### 7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

#### 8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

#### 9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como notas fiscais, listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

---

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

**ATENÇÃO!** Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

**GRUPO ARTÍSTICO:**

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]**

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | CPF | ASSINATURAS |
|--------------------|-----|-------------|
|                    |     |             |
|                    |     |             |
|                    |     |             |
|                    |     |             |

Santa Isabel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO  
para fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

que sou \_\_\_\_\_.

(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação  
de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções  
criminais.

Santa Isabel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para  
fins de participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
**COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À**  
**CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação  
de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções  
criminais.

Santa Isabel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

**RECURSO:**

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do **Edital 02/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santa Isabel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

**ANEXO X**

**TERMO DE USO DE IMAGEM**

**ATENÇÃO! ESTE DOCUMENTO DEVE SER PREENCHIDO NO FORMATO WORD OU MANUSCRITO, ASSINADO, DEPOIS DIGITALIZADO, SALVO E ENVIADO NO FORMATO PDF**

77

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador  
(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) á  
Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de imagem pela  
Secretaria Municipal de Cultura de Santa Isabel. A presente autorização é concedida  
a título gratuito, abrangendo o uso de imagem, imprensa, virtual, televisiva, gráficas,  
e/ou semelhante, para fins de divulgação dos trabalhos culturais, referente à Lei  
Paulo Gustavo. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos  
fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto  
qualquer tipo de remuneração. Por esta a expressão de minha vontade declaro que  
autorizar. A o uso acima descrito sem que haja a ser reclamado a título de direitos  
conexos a minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Santa Isabel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO XI**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DO EDITAL**

**ATENÇÃO! ESTE DOCUMENTO DEVE SER PREENCHIDO NO FORMATO WORD OU MANUSCRITO, ASSINADO, DEPOIS DIGITALIZADO, SALVO E ENVIADO NO FORMATO PDF**

78

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador  
(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para fins que estou ciente  
de todas as cláusulas e itens mencionados neste edital, manifestando minha  
concordância com o seu teor e assumindo a responsabilidade por todas as  
informações por mim declarada.

Santa Isabel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANECO XII**  
**CARTAS DE ANUÊNCIA**

Uma carta de anuência para projeto cultural é um documento formal no qual uma pessoa, organização ou instituição manifesta seu conhecimento e concordância com um projeto cultural, formalizando apoio, autorização para uso de um espaço, ou até mesmo o envolvimento em uma parceria ou patrocínio. Ela pode ser solicitada em processos de inscrição de projetos para editais culturais, leis de incentivo, e outras formas de financiamento e apoio, pois atesta o alinhamento e a viabilidade do projeto, como a concordância de um artista em ter sua obra utilizada, ou a autorização de um espaço para a realização do evento.